

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



★ ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

LEIS E DECRETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16937, de 21/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 21/12/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	1.882,00
TOTAL					1.882,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11103.04122902.012	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	1.882,00
TOTAL					1.882,00

Of. 855

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16849, de 27/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 203, de 31/10/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
TOTAL					100.000,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.04813132.149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	FO	3.3.90.37	00	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Of. 856

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16946, de 23/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 238, de 23/12/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10303032.241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	00	60.000,00
TOTAL					60.000,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.04813132.149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	FO	3.3.90.37	00	60.000,00
TOTAL					60.000,00

Of. 857

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16913, de 07/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 227, de 07/12/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.37	00	332.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
TOTAL					482.000,00

LEIA SE

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	215.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	50.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	42.000,00
11117.04122902.373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	35.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	35.000,00
11117.04122902.373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	32.000,00
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
11118.04122902.242	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	15.000,00
11117.04122902.373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	12.000,00
11118.04122902.242	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
TOTAL					482.000,00

Of. 859

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16884, de 24/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 218, de 24/11/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10302032.246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	00	1.628.000,00
TOTAL					1.628.000,00

LEIA SE

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
26101.06122902.486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	1.628.000,00
TOTAL					1.628.000,00

Of. 860

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16938, de 21/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 21/12/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	1.150.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.41	00	200.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	00	75.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	50.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.37	00	75.000,00
16208.15451211.381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.51	00	175.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	00	150.000,00
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	00	246.000,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	436.000,00
17101.10302032.246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	00	660.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.41	00	60.000,00
48101.11333262.316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
TOTAL					3.382.000,00

LEIA SE

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
26101.06122902.486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	3.382.000,00
TOTAL					3.382.000,00

Of. 861

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

3

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16843, de 25/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 200, de 25/10/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II

ANULAÇÃO

							R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR		
110102	4122009021350000 . 2135	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339037	67.666,00	
110102	4122009021350000 . 2135	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	8.056,00	
110110	4122000111670000 . 1167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	1	100	339014	3.063,00	
110110	4122009021830000 . 2183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	11.665,00	
110110	4122000122080000 . 2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	1	100	339037	7.811,00	
110113	13392001413520000 . 1352	PROJETO PALAVRA E RIMA	1	100	339014	1.748,00	
110113	4122009021740000 . 2174	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	1	100	339092	125,00	
110113	11333002623220000 . 2322	REALIZAÇÃO DE PALESTRAS	1	100	339014	2.228,00	
110113	4128003223360000 . 2336	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CEDJUV	1	100	339014	2.828,00	
110114	4122003111680000 . 1168	UNIDADE MOVEL: CENDROGAS ITINERANTE	1	100	339030	1.638,00	
110114	4122009020350000 . 2035	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	2.559,00	
110114	4122009020350000 . 2035	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	15.200,00	
110114	4122009020350000 . 2035	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	2.397,00	
110114	4122009020350000 . 2035	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	8.859,00	
110114	4122003120360000 . 2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃ	1	100	339014	2.498,00	
110115	8244003313710000 . 1371	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES	2	100	339039	15.000,00	
110115	4122009023530000 . 2353	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	25.125,00	
110115	4122009023530000 . 2353	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	111,00	
110115	4122009023530000 . 2353	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	13.102,00	
110116	27813001312120000 . 1212	FORTEALECIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	100	339039	15.000,00	
110116	27813001312120000 . 1212	FORTEALECIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	100	449052	1.103,00	
110116	15813001312130000 . 1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E Á	1	100	449051	2.000,00	
110116	4813001321490000 . 2149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	1	100	339037	220.812,00	
110116	4122009022400000 . 2240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	4.677,00	
110116	4122009022400000 . 2240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	22.003,00	
110116	4122009022400000 . 2240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	6.863,00	
110116	4122009022400000 . 2240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339048	75.444,00	
110116	4122009022400000 . 2240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	449051	6.201,00	
110117	4122009023730000 . 2373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	27.203,00	
110118	17511001910060000 . 1006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	1	100	339039	1.759,00	
110118	17511001912140000 . 1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁG	1	100	449039	20.129,00	
110118	4122009022420000 . 2242	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	5.931,00	
120101	6181000612990000 . 1299	REAPARELHAMENTO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEI	1	100	339039	28.350,00	
120101	6181000620750000 . 2075	MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTIFIC	1	100	339033	12.647,00	
120101	6181000620750000 . 2075	MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTIFIC	1	100	339036	23.762,00	
120101	6122009022690000 . 2269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	6.677,00	
120101	6122009022690000 . 2269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339093	281.391,00	
130101	4122009020080000 . 2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	22.533,00	
130101	4122009020080000 . 2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	36.594,00	
130101	4122009020080000 . 2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339035	25.432,00	
130101	4122009020080000 . 2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339036	8.031,00	
130101	4122009020080000 . 2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339047	8.263,00	
130101	4122009020080000 . 2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	3.768,00	
130101	4122009020090000 . 2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	1	100	339033	1.992,00	
130101	4122009020090000 . 2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	1	100	339036	28.948,00	
130101	4122009020090000 . 2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	1	100	339047	663,00	
130101	4122009020090000 . 2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	1	100	449052	18.955,00	

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

130101	4122009020100000 . 2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1	100	339030	18.080,00
130101	4122009020100000 . 2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1	100	339036	26.855,00
130101	4122009020100000 . 2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1	100	339047	1.663,00
130101	4122009020100000 . 2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1	100	339092	31.051,00
130204	23692009023310000 . 2331	GESTÃO DO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMEN	1	100	339092	853,00
140101	12122009020380000 . 2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊN	1	100	449052	2.926,00
140102	12361001221190000 . 2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	1	100	339030	115.091,00
140102	12368001221300000 . 2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	1	100	339033	30.276,00
140102	12368001221300000 . 2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	1	100	339036	1.270.990,00
140102	12368001221300000 . 2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	1	100	339047	418.315,00
140102	12363001122340000 . 2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃ	1	100	339030	3.503,00
140102	12368002522380000 . 2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	1	100	339014	10.770,00
140201	12364009010290000 . 1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	1	100	339039	2.477,00
140201	12364001010300000 . 1030	PROJETOS ESPECIAIS	1	100	449052	361.852,00
140201	103010010104220000 . 1422	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOBIOLOGI	2	100	449052	54.600,00
140201	12364001014740000 . 1474	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO DA UESPI	1	100	449052	138.320,00
140201	12364001020290000 . 2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO	1	100	339018	84.509,00
140201	12122009020300000 . 2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	33.572,00
140201	12122009020300000 . 2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339093	5.669,00
140201	12364001020500000 . 2050	ENSINO A DISTÂNCIA	1	100	339030	29.380,00
140201	12364001020310000 . 2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1	100	339030	8.000,00
140203	27812001314230000 . 1423	INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS EM ESPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ	1	100	449052	54.600,00
140203	27811001321330000 . 2133	EVENTOS ESPORTIVOS	1	100	335041	22.960,00
140204	4122009022980000 . 2298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	20.178,00
150101	20544002212600000 . 1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS	1	100	339093	22.515,00
150101	20602002212690000 . 1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA,	1	100	339032	25.200,00
150101	20602002312800000 . 1280	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	1	100	335041	30.600,00
150101	20602002312800000 . 1280	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	1	100	444041	132.293,00
150101	20244002512960000 . 1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	100	339014	7.947,00
150101	20244002512970000 . 1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	1	100	335041	261.590,00
150101	20244002512970000 . 1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	1	100	445041	534.217,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
150101	4122009021040000 . 2104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339047	2.199,00
150101	20601002222100000 . 2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	100	335041	60.000,00
150101	20601002222100000 . 2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	100	339014	13.014,00
150101	20601002222100000 . 2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	100	339039	18.486,00
150101	20601002222100000 . 2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	100	339092	2.806,00
150101	20601002222100000 . 2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	100	449092	10.790,00
150101	20244002522830000 . 2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	100	339014	24.569,00
150101	20244002522830000 . 2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	100	339030	56.194,00
150101	20244002522830000 . 2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	100	339035	4.000,00
150101	20244002522830000 . 2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	100	339036	3.000,00
150101	20244002522830000 . 2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	100	339039	30.141,00
150101	20244002522830000 . 2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	100	449052	140.967,00
150202	20606002213020000 . 1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	1	100	339014	15.065,00
150202	20606002213020000 . 1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	1	100	339030	21.000,00
150202	20606002213020000 . 1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	1	100	339033	13.959,00
150202	20606002213020000 . 1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	1	100	449051	81.900,00
150202	4122009022030000 . 2203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339047	25.781,00
150202	4122009022030000 . 2203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	23.132,00
150202	20606002523210000 . 2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	1	100	339030	8.186,00
150204	4122009022250000 . 2225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	12.158,00
150204	4122009022250000 . 2225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339035	25.945,00
160101	15451002113400000 . 1340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	1	100	449092	1.454,00
160208	15451002111860000 . 1186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	1	100	449092	6.276,00
160208	18544002113390000 . 1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	1	100	449051	1.300.000,00
160208	17512002113610000 . 1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	1	100	449051	7.000,00
160208	17512002113630000 . 1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,	1	100	449051	21.636,00
160208	17512002113630000 . 1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,	1	100	449051	12.000,00
160208	17512002113630000 . 1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,	1	100	449051	9.279,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

5

160208	17512002113630000 . 1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,	1	100	449092	111.854,00
160208	15451002113810000 . 1381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	1	100	449051	170.352,00
160208	15451002113830000 . 1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E	1	100	444041	140.029,00
160208	4122009023510000 . 2351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	18.482,00
160208	4122009023510000 . 2351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	765.742,00
160208	4122009023510000 . 2351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339093	8.993,00
160208	15451002123720000 . 2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	1	100	449051	16.000,00
170101	10302000312010000 . 1201	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	2	100	445041	144.582,00
170101	10301000314910000 . 1491	APOIO E INCENTIVO AO CEIR	2	100	449039	18.200,00
170101	10122009021180000 . 2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	2	100	339036	53.552,00
170101	10122009021180000 . 2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	2	100	339047	17.407,00
170101	10122009021180000 . 2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	2	100	449051	7.560,00
170101	10301009022120000 . 2212	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECCÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS P	2	100	339092	15.678,00
170101	10301000322170000 . 2217	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2	100	339092	11.000,00
170101	10301000322180000 . 2218	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESC	2	100	339047	16.572,00
170101	10301000322270000 . 2227	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	2	100	339092	120.000,00
170101	10301000322310000 . 2231	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	2	100	339014	9.363,00
170101	10303000322410000 . 2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA	2	100	339032	1.447.279,00
170103	10302000320770000 . 2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLO	2	100	339092	723,00
170104	10302000320790000 . 2079	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍB	2	100	339047	13.135,00
170104	10302000320790000 . 2079	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍB	2	100	339092	2.032,00
170106	10302000320810000 . 2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO	2	100	339036	142.592,00
170106	10302000320810000 . 2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO	2	100	339047	49.706,00
170106	10302000320810000 . 2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO	2	100	339092	233.739,00
170108	10302000320820000 . 2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CA	2	100	339014	9.904,00
170110	10302000320850000 . 2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OE	2	100	339039	30.208,00
170111	10302000320860000 . 2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUE	2	100	339030	314.108,00
170114	10302000322150000 . 2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABR	2	100	339030	381.187,00
170114	10302000322150000 . 2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABR	2	100	339036	126.143,00
170114	10302000322150000 . 2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABR	2	100	449052	488.558,00
170116	10302000322290000 . 2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NA	2	100	339049	24.980,00
170118	10302000322220000 . 2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA D	2	100	339033	15.091,00
170118	10302000322220000 . 2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA D	2	100	339037	19.604,00
170118	10302000322220000 . 2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA D	2	100	339092	9.545,00
170119	10302000320870000 . 2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	2	100	339030	178.635,00
170119	10302000320870000 . 2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	2	100	339036	678.979,00
170119	10302000320870000 . 2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	2	100	339047	351.337,00
170121	10302000320880000 . 2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN -	2	100	339092	27.393,00
170123	10302000320890000 . 2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIM	2	100	339047	19.433,00
170124	10302000320900000 . 2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE	2	100	339014	12.300,00
170124	10302000320900000 . 2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE	2	100	339036	262.238,00
170124	10302000320900000 . 2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE	2	100	339039	109,00
170124	10302000320900000 . 2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE	2	100	339047	94.839,00
170124	10302000320900000 . 2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE	2	100	339092	13.372,00
170126	10302000320920000 . 2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE -	2	100	339039	65.014,00
170128	10302000320930000 . 2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANT	2	100	339092	3.132,00
170129	10122000321750000 . 2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - P	2	100	339039	29.576,00
170129	10122000321750000 . 2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - P	2	100	339047	3.700,00
170129	10122000321750000 . 2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - P	2	100	339092	11.697,00
170130	10122000321930000 . 2193	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339039	4.762,00
170130	10122000321930000 . 2193	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339092	2.635,00
170131	10122000321760000 . 2176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - C	2	100	339039	12.259,00
170131	10122000321760000 . 2176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - C	2	100	339092	9.842,00
170132	10122000321780000 . 2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339030	10.217,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR	R\$ 1,00
170132	10122000321780000 . 2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339039	25.941,00	
170133	10122000321790000 . 2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339014	21.697,00	
170133	10122000321790000 . 2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339030	30.952,00	
170133	10122000321790000 . 2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339036	16.280,00	
170133	10122000321790000 . 2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339039	13.612,00	
170133	10122000321790000 . 2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339047	1.943,00	
170133	10122000321790000 . 2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339092	6.625,00	
170134	10122000321850000 . 2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - F	2	100	339014	15.233,00	
170134	10122000321850000 . 2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - F	2	100	339030	3.748,00	
170134	10122000321850000 . 2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - F	2	100	339039	11.565,00	
170134	10122000321850000 . 2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - F	2	100	339092	2.427,00	
170135	10122000321860000 . 2186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339092	3.447,00	
170136	10122000321870000 . 2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339036	17.961,00	
170136	10122000321870000 . 2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339047	3.676,00	
170136	10122000321870000 . 2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339092	18.380,00	
170137	10122000321890000 . 2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	2	100	339014	4.308,00	
170139	10302000322500000 . 2250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANT	2	100	449052	972.575,00	
170139	10122000322510000 . 2251	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO E DAS AÇÕES DA SESAPI	2	100	449092	10.240,00	
190101	4122009020000000 . 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	13.829,00	
190101	4122009020000000 . 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	27.662,00	
190101	4122009020000000 . 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	8.490,00	
190101	4122009020000000 . 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	449052	8.192,00	
190101	4121000120010000 . 2001	PLANEJA PIAUI	1	100	339014	5.221,00	
190101	4121000120010000 . 2001	PLANEJA PIAUI	1	100	339039	25.000,00	
190201	4122000110200000 . 1020	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	1	100	339014	170,00	
190201	4122009020110000 . 2011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	11.707,00	
190201	4122009020110000 . 2011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339049	6.058,00	
190201	4122009020110000 . 2011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	20.568,00	
190201	4122000120260000 . 2026	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	1	100	339030	11.211,00	
200101	22692002722670000 . 2267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI	1	100	449051	13.610,00	
200201	4122009022900000 . 2290	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	23.073,00	
200201	4122009022900000 . 2290	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339036	4.047,00	
200201	4122009022900000 . 2290	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339049	15.489,00	
200203	19571001512590000 . 1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	1	100	339020	15.000,00	
200203	19571001512590000 . 1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	1	100	339092	4.500,00	
200203	10571001512720000 . 1272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	2	100	339018	11.400,00	
200203	10571001512720000 . 1272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	2	100	339020	12.391,00	
200203	19571001512850000 . 1285	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR	1	100	339020	25.000,00	
200203	4122009022970000 . 2297	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	17.453,00	
200203	4122009022970000 . 2297	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	22.301,00	
200203	4122009022970000 . 2297	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	916,00	
200205	4122009022010000 . 2201	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339037	68.961,00	
210101	4122000110220000 . 1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	1	100	339014	988,00	
210101	4122000120140000 . 2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	100	339092	419.465,00	
210101	4122000120190000 . 2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	1	100	339030	5.989,00	
210101	4128000120240000 . 2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GO	1	100	339033	2.745,00	
210101	4128000120240000 . 2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GO	1	100	339092	35.400,00	
210101	4122009020320000 . 2032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	11.869,00	
210101	4122009020320000 . 2032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	449092	1.881,00	
210201	4122009020070000 . 2007	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	7.633,00	
210201	4122009020070000 . 2007	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	8.884,00	
210201	4122009020070000 . 2007	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339034	25.121,00	
210201	4122009020070000 . 2007	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	3.174,00	
210204	19126000213290000 . 1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABIL	1	100	449051	45.500,00	
210204	4122009023020000 . 2302	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	31.985,00	
210205	4122000111060000 . 1106	REGULARIZAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS E/OU	1	100	339039	15.809,00	
210205	4122009022090000 . 2209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339036	15.390,00	
220101	14421000810030000 . 1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	1	100	339047	24.720,00	
220101	14421000811650000 . 1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	1	100	449051	2.416,00	
220101	4122009025230000 . 2523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	111.613,00	
220101	4122009025230000 . 2523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339034	6.570,00	
220101	4122009025230000 . 2523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339049	4.373,00	
220101	4122009025230000 . 2523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	257.062,00	
220101	14421000825270000 . 2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SI	1	100	339092	37.631,00	
260101	6181003022560000 . 2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO	1	100	339015	93.063,00	
260101	6181003022560000 . 2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO	1	100	339015	735,00	
260101	6181003022560000 . 2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO	1	100	339030	8.800,00	
260101	6122009022630000 . 2263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	1	100	449092	89.271,00	
260102	10122009021100000 . 2110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2	100	339015	1.950,00	
260102	10122009021100000 . 2110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2	100	339034	63.428,00	
260102	10122009021100000 . 2110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2	100	339039	72.000,00	
260102	10122009021100000 . 2110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2	100	339092	177.838,00	
260103	6122009022680000 . 2268	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339015	4.053,00	
260103	6122009022680000 . 2268	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	18.404,00	
260103	6122009022680000 . 2268	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	16.663,00	
260104	6122009022710000 . 2271	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	19.512,00	
260104	6122009022710000 . 2271	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	16.127,00	
260104	6122009022710000 . 2271	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	449052	8.745,00	
260105	6122009022720000 . 2272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339015	12.238,00	
260105	6122009022720000 . 2272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	14.981,00	
260105	6122009022720000 . 2272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	449052	10.553,00	
260106	6122009022730000 . 2273	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	19.732,00	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

7

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO		ESPECIFICACAO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
260106	6122009022730000 . 2273	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	17.969,00
260106	6122009022730000 . 2273	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	4.890,00
260107	6122009022750000 . 2275	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	22.060,00
260109	6122009022780000 . 2278	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	12.747,00
260110	6122009022790000 . 2279	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	18.509,00
260111	6122009022800000 . 2280	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	20.320,00
260112	6122009022810000 . 2281	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	19.334,00
260112	6122009022810000 . 2281	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	16.220,00
260113	6122009022850000 . 2285	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339015	11.271,00
260113	6122009022850000 . 2285	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	11.725,00
260114	6122009022880000 . 2288	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	10.454,00
260114	6122009022880000 . 2288	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	449052	8.410,00
280101	4122009021110000 . 2111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	3.933,00
280101	4122009021110000 . 2111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	88.201,00
280101	18542001721360000 . 2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	1	100	339014	20.723,00
280101	18542001721360000 . 2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	1	100	339039	5.667,00
280101	18544001721510000 . 2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	1	100	339014	11.631,00
280101	18544001721510000 . 2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	1	100	339039	2.230,00
300101	8244000411300000 . 1130	AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHAS COMUNITÁRI	2	100	339014	5.988,00
300101	4122009020780000 . 2078	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	100	339037	649.583,00
300101	4122009020780000 . 2078	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	272.729,00
300102	8244000421920000 . 2192	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO	2	100	339014	6.273,00
300102	8244000421920000 . 2192	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO	2	100	339039	11.486,00
300102	8244000421940000 . 2194	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA	2	100	339092	2.286,00
300102	8244000421940000 . 2194	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA	2	100	339093	15.391,00
300102	8244000421950000 . 2195	MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO OS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO SU	2	100	339014	12.918,00
300102	8244000422530000 . 2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE	2	100	339093	540,00
300102	8244000422540000 . 2254	FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO	2	100	339093	6.481,00
300102	8244000423550000 . 2355	POTENCIALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES	2	100	339014	8.988,00
330101	4122009020170000 . 2017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	25.634,00
330101	4122009020170000 . 2017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339036	25.069,00
330101	24131000120210000 . 2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDA	1	100	339039	684.163,00
330101	24131000120210000 . 2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDA	1	100	339092	222.392,00
360101	4122009023050000 . 2305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	10.448,00
360101	4122009023050000 . 2305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339036	30.423,00
360101	4122009023050000 . 2305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	5.207,00
360101	4122000123090000 . 2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	1	100	339014	13.783,00
360101	4122000123090000 . 2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	1	100	339039	18.638,00
370101	4122009020440000 . 2044	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	20.118,00
370101	4122009020440000 . 2044	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	17.478,00
370101	4122009020440000 . 2044	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	20.522,00
380101	4122009021630000 . 2163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	7.392,00
440101	6122000123460000 . 2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	1	100	339092	30.000,00
450101	17512001910250000 . 1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS	1	100	449092	105.165,00
450101	17512001910250000 . 1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS	1	100	449093	3.287,00
450101	4122002110540000 . 1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	100	444041	45.500,00
450101	4122002110540000 . 1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	100	449039	1.876,00
450101	15451002110590000 . 1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	1	100	444041	105.050,00
450101	15451002110590000 . 1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	1	100	449051	1.319,00
450101	15451002110590000 . 1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	1	100	449092	45.500,00
450101	26782002110610000 . 1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNIC	1	100	444041	60.136,00
450101	26782002110610000 . 1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNIC	1	100	449051	7.523,00
450101	15451002114560000 . 1456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	1	100	449051	32.407,00
450101	15451002114560000 . 1456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	1	100	449051	7.893,00
450101	15451002115030000 . 1503	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	1	100	449051	45.500,00
450101	4122009021410000 . 2141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	28.166,00
450101	4122009021410000 . 2141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	2.737,00
450101	4122009021410000 . 2141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339093	3.023,00
450201	4122009023680000 . 2368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339036	17.215,00
450201	4122009023680000 . 2368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	19.091,00
450201	4122003023690000 . 2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	1	100	449039	455.000,00
450202	16482001810340000 . 1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	1	100	449092	2.870,00
450202	16482001810750000 . 1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUIDOS E EM C	1	100	339032	25.000,00
450202	4122009020330000 . 2033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	4.442,00
450203	4122009022650000 . 2265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	13.913,00
450203	4122009022650000 . 2265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	1.898,00
460101	26782002011500000 . 1150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS ROD	1	100	444041	126.063,00
460101	4122009020550000 . 2055	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	20.191,00
460101	4122009020550000 . 2055	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339036	12.115,00
460101	26782002022050000 . 2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS ROD	1	100	339014	4.972,00
460201	26126000110270000 . 1027	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE E	1	100	449052	1.660,00
460201	26782002010360000 . 1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	1	100	449092	4.030,00
460201	26782002010630000 . 1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPE	1	100	449051	169.877,00
460201	4122009020060000 . 2006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339036	202,00
460201	4122009020060000 . 2006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339049	21.560,00
460201	4122009020060000 . 2006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	12.460,00
460202	26783002011400000 . 1140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	3	100	449092	453.605,00
460202	4122009020530000 . 2053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339047	6.329,00
460202	4122009020530000 . 2053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	7.394,00
470101	4122009023040000 . 2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339014	19.011,00
470101	4122009023040000 . 2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	27.736,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

ANEXO II

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	FONTES	NATUREZA	VALOR
470101 4122009023040000 . 2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	19.171,00
470101 4122009023040000 . 2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339037	23.999,00
470101 4122009023040000 . 2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339039	151.226,00
470101 23695001623240000 . 2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROM	1	100	335041	264.600,00
470101 23695001623240000 . 2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROM	1	100	339039	347.759,00
470101 23695001623240000 . 2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROM	1	100	339092	14.390,00
470101 23695001623240000 . 2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROM	1	100	449039	9.918,00
480101 11334002513500000 . 1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	1	100	339014	7.267,00
480101 4122009023100000 . 2310	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339049	10.178,00
480101 11333002623150000 . 2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	1	100	335041	462.000,00
480101 11333002623160000 . 2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	1	100	339039	32.861,00
480101 11333002623180000 . 2318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	1	100	339092	2.667,00
490101 6182000911910000 . 1191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1	100	339032	201,00
490101 6182000911910000 . 1191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1	100	339092	209,00
490101 6182002111930000 . 1193	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1	100	339039	8.352,00
490101 6182002111950000 . 1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	1	100	339039	511,00
490101 6182002111950000 . 1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	1	100	444041	30.942,00
490101 6182002111950000 . 1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	1	100	449092	1.333,00
490101 6182000911970000 . 1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	1	100	339039	556,00
490101 4122009020830000 . 2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339030	19.460,00
490101 4122009020830000 . 2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	14.239,00
490101 4122009020830000 . 2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339036	6.239,00
490101 4122009020830000 . 2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339047	6.524,00
490101 4122009020830000 . 2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339049	4.038,00
490101 4122009020830000 . 2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	845,00
490101 4122009020830000 . 2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339093	615,00
490101 4122009020830000 . 2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	449092	19.782,00
500101 4122009020480000 . 2048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339033	24.068,00
510101 4122009022430000 . 2243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	100	339092	2.321,00
510101 13392001422440000 . 2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PI	1	100	339033	880,00
510101 13392001422440000 . 2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PI	1	100	339039	284.997,00
510101 13392001422440000 . 2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PI	1	100	339048	21.626,00
510101 13392001422450000 . 2245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	1	100	339031	17.000,00
510101 13392001422450000 . 2245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	1	100	339048	9.424,00
510101 13392000125260000 . 2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA	1	100	339039	28.852,00
TOTAL					23.051.868,00

LEIA-SE

ANEXO II

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	FONTES	NATUREZA	VALOR
260101 6122009024860000 . 2486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	1	100	319113	2.293.033,00
120101 6122009024130000 . 2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	1	100	319113	7.141.714,00
170101 10122009024310000 . 2431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	2	100	319011	4.617.897,00
140201 4122009024210000 . 2421	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	1	100	319113	3.324.847,00
240101 28843009120720000 . 2072	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	1	100	329021	3.165.000,00
170101 10122009021180000 . 2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	2	100	339034	2.080.936,00
140102 12122001224200000 . 2420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	1	100	319113	428.441,00
TOTAL					23.051.868,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

9

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16915, de 07/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 227, de 07/12/2016

ONDE SE LÊ
ANEXO II

ANULAÇÃO
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR
110110	4122009021830000.2183	1	339036	00	118.081,00
130205	2369200902330000.2330	1	446045	00	389.653,00
130205	2369200902330000.2330	1	339039	00	10.500,00
140203	4122009021160000.2116	1	339037	00	52.000,00
140203	2781200131410000.1410	1	339039	00	30.000,00
140203	27811001321330000.2133	1	334041	00	5.000,00
15101	2054400221260000.1260	1	449092	00	661.054,00
150101	20244002512970000.1297	1	335041	00	60.400,00
150101	4122009021040000.2104	1	335041	00	330.883,00
150101	20244002512970000.1297	1	445041	00	274.000,00
150101	20244002522830000.2283	1	339030	00	70.043,00
150101	2054400221260000.1260	1	339093	00	22.514,00
150101	4122009021040000.2104	1	339039	00	15.236,00
150101	4122009021040000.2104	1	339030	00	14.852,00
150101	20631002412910000.1291	1	339014	00	12.704,00
150101	20244002522830000.2283	1	449052	00	7.504,00
15101	04122009021040000.2104	1	339036	00	6.107,00
150101	20244002522830000.2283	1	339035	00	4.000,00
150101	20244002522830000.2283	1	339036	00	3.000,00
150101	2060100222210000.2210	1	339014	00	2.746,00
150101	20244002522830000.2283	1	339039	00	2.353,00
150101	4122009021040000.2104	1	339092	00	1.899,00
150201	21127002412360000.1236	1	449036	00	11.537,00
150201	21127002412360000.1236	1	449014	00	6.752,00
150201	4122009021540000.2154	1	339014	00	5.871,00
150202	4122009022030000.2203	1	339093	00	350.000,00
150202	4122009022030000.2203	1	339037	00	244.266,00
150202	20606002213020000.1302	1	449051	00	90.000,00
150202	20606002523210000.2321	1	339039	00	50.010,00
150202	20606002213020000.1302	1	339030	00	35.000,00
150202	4122009022030000.2203	1	339049	00	24.083,00
150202	4122009022030000.2203	1	339036	00	15.449,00
150202	20606002213020000.1302	1	339033	00	13.958,00
150202	20606002523210000.2321	1	339014	00	12.105,00
150202	20606002523210000.2321	1	339014	00	10.612,00
150202	4122009022030000.2203	1	339014	00	8.458,00
150202	20606002213020000.1302	1	449052	00	3.288,00
150202	20606002213020000.1302	1	339014	00	2.735,00
160208	18544002113390000.1339	1	449051	00	1.400.552,00
160208	17512002113630000.1363	1	449051	00	246.125,00
160208	15451002113810000.1381	1	449051	00	187.200,00
160208	15451002113830000.1383	1	444041	00	153.878,00
160208	15451002123720000.2372	1	449051	00	16.000,00
160208	17512002113630000.1363	1	449051	00	12.000,00
160208	17512002113610000.1361	1	449051	00	7.000,00
160208	15451002113010000.1301	1	449051	00	6.333,00
210201	4122009020070000.2007	1	339034	00	37.215,00
210201	4122009020070000.2007	1	339033	00	8.883,00
260102	1012200902110000.2110	2	339047	00	140.370,00
260102	1012200902110000.2110	2	339036	00	79.789,00
260102	1012200902110000.2110	2	339039	00	11.377,00
300101	8244000420760000.2076	2	335041	00	63.020,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

ANEXO II

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR	
360101	4122000123090000.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	1	339033	00	37.018,00
360101	4122000123090000.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	1	339014	00	23.825,00
450101	4122002110540000.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	444041	00	208.930,00
450101	17512001910250000.1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS	1	449092	00	115.566,00
450101	26782002110610000.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNIC	1	444041	00	66.083,00
450101	15451002110590000.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	1	444041	00	33.763,00
450101	4122002110530000.1053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GO	1	335041	00	30.000,00
450101	15451002114560000.1456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	1	449051	00	7.893,00
450101	17512001910250000.1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS	1	449093	00	3.286,00
450101	4122009021410000.2141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	449051	00	2.214,00
450201	4122003023690000.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	1	449051	00	1.800.000,00
450201	4122009023680000.2368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	339039	00	1.848.359,00
450201	4122009023680000.2368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	339014	00	41.991,00
450201	4122009023680000.2368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	339092	00	18.870,00
450202	16482001810390000.1039	CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS	1	449051	00	4.590,00
450202	16482001810740000.1074	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1	449051	00	3.600,00
460201	4122009020060000.2006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	339030	00	16.501,00
460201	4122009020060000.2006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	449052	00	3.600,00
460202	4122009020530000.2053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	339030	00	97.314,00
460202	4122009020530000.2053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	339039	00	71.885,00
490101	6182002111950000.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	1	444041	00	34.001,00
500101	4122009020480000.2048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1	339037	00	23.097,00
510101	13392001422440000.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PI	1	339039	00	392.811,00
TOTAL					10.233.592,00	

LEIA SE

ANEXO II

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ESF	NATUREZA	FONTE	VALOR	
010101	1031008023540000	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	1	100	339039	210.892,00
140102	12122001224200000	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	1	100	319113	1.467.470,00
140201	4122009024210000	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	1	100	319011	1.547.527,00
220101	4122009024820000	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	1	100	319113	1.464.209,00
160208	18544002113390000	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI	1	100	449051	1.400.552,00
170101	10122009024310000	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	2	100	319113	1.209.290,00
140201	4122009024210000	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	1	100	319004	1.181.702,00
240101	28843009120680000	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERN	1	100	469071	1.129.998,00
130101	4122009024140000	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	1	100	319113	621.952,00
TOTAL					10.233.592,00	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

ERRATA

No Decreto nº 16.963, publicado no Diário Oficial do Estado nº 242, de 29 de dezembro de 2016, que "Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.292.784,00, em favor dos órgãos que especifica."

Onde se lê:

DECRETO Nº 16.963, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Leia-se:

DECRETO Nº 16.963, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Of. 832



LEI Nº 6.936, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A Receita Geral do Estado para o exercício financeiro de 2017 é estimada em R\$ 11.504.366.793,00 (onze bilhões, quinhentos e quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), que após dedução das contribuições do Estado ao FUNDEB e transferências constitucionais aos municípios resulta em R\$ 9.257.335.807,00 (nove bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais), apresentando a seguinte classificação:

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017	
CLASSIFICAÇÃO	Valor - R\$
RECEITAS CORRENTES	9.631.254.668,00
Receita Tributária	4.249.898.472,00
Receita de Contribuições	528.868.381,00
Receita Patrimonial	37.211.915,00
Receita de Serviços	18.394.483,00
Transferências Correntes	4.701.266.074,00
Outras Receitas Correntes	95.615.343,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.230.898.083,00
Operações de Crédito	999.574.003,00
Alienação de Bens	64.951.498,00
Amortização de Empréstimos	288.454,00
Transferências de Capital	166.084.128,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	642.214.042,00
RECEITA BRUTA	11.504.366.793,00
Deduções da Receita Corrente	2.247.030.986,00
RECEITA LÍQUIDA	9.257.335.807,00

Fonte: Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí

Art. 3º A Despesa Geral do Estado para o exercício financeiro de 2017 é fixada em R\$ 9.257.335.807,00 (nove bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais), discriminada conforme abaixo:

§ 1º A despesa fixada para o Poder Legislativo está desdobrada conforme segue:

a) Assembleia Legislativa	R\$ 331.145.402,00
b) Tribunal de Contas do Estado	R\$ 113.625.970,00
c) Fundo de Modernização do Tribunal de Contas	RS 6.544.018,00

§ 2º A despesa fixada para o Poder Judiciário está desdobrada conforme segue:

a) Tribunal de Justiça	R\$ 563.251.274,00
b) Corregedoria Geral da Justiça	R\$ 5.368.344,00
c) Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí	R\$ 7.468.000,00
d) Escola Judiciária do Estado do Piauí	R\$ 2.000.000,00

§ 3º A despesa fixada para o Ministério Público está desdobrada conforme segue:

a) Procuradoria Geral da Justiça	R\$ 195.189.397,00
b) Fundo Especial do Ministério Público	R\$ 500.000,00
c) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$ 1.000.000,00

§ 4º A despesa fixada para a Defensoria Pública está desdobrada conforme tabela abaixo:

a) Defensoria Pública do Estado	R\$ 81.847.548,00
b) Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública	R\$ 500.000,00

§ 5º A despesa fixada para o Poder Executivo está desdobrada conforme tabela abaixo:

DESPESA FIXADA PARA O PODER EXECUTIVO DE 2017	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$ 1,00
Governadoria do Estado	91.729.409,00
Secretaria da Segurança Pública	212.984.012,00
Secretaria da Fazenda	222.082.670,00
Secretaria da Educação	1.830.958.417,00
Secretaria do Desenvolvimento Rural	183.947.646,00
Secretaria da Infraestrutura	186.877.433,00
Secretaria da Saúde	1.013.089.954,00
Secretaria do Planejamento	36.004.804,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	45.997.709,00
Secretaria da Administração e Previdência	1.958.816.573,00
Secretaria da Justiça	108.814.526,00
Encargos Gerais do Estado	662.153.146,00
Polícia Militar do Piauí	325.422.338,00
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	55.072.070,00
Secretaria da Assistência Social e Cidadania	61.139.697,00
Coordenadoria de Comunicação Social	24.385.054,00
Procuradoria Geral do Estado	23.773.238,00
Controladoria Geral do Estado	15.803.524,00
Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência	5.689.916,00
Corpo de Bombeiros Militar	35.982.793,00
Secretaria das Cidades	250.919.718,00
Secretaria dos Transportes	457.181.531,00
Secretaria do Turismo	38.792.221,00
Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo	23.178.961,00
Secretaria de Defesa Civil	21.364.795,00
Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis	6.292.339,00
Secretaria da Cultura	39.838.335,00
Total	7.938.292.829,00



§ 6º Conforme disposto na Lei nº 6.872, de 1º de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, fica estabelecido o valor da Reserva de Contingência em R\$ 10.603.025,00 (dez milhões, seiscentos e três mil, vinte e cinco reais), para o atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101/00, bem como para atender despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais e emendas parlamentares.

Art. 4º A despesa se desdobra como apresentado a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.423.329.258,00 (seis bilhões, quatrocentos e vinte e três milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.816.349.721,00 (dois bilhões, oitocentos e dezesseis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais);

III – Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, no valor de R\$ 17.656.828,00 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Art. 5º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fixada em 17.656.828,00 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais), obedece ao seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2017

EMPRESAS	VALOR R\$ 1,00
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A	2.882.291,00
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA	2.448.372,00
CIA ADM. DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE	768.611,00
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI	480.382,00
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI	112.000,00
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP	10.749.000,00
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPISA	216.172,00
TOTAL GERAL	17.656.828,00

Fonte: Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí/SIAFE

Art. 6º De acordo com o estabelecido no art. 13 da Lei nº 6.872, de 1º de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, as dotações orçamentárias poderão ser atualizadas, durante a execução do Orçamento, pelo Índice Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, devendo o mesmo índice ser aplicado aos orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Procuradoria Geral de Justiça e da Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. No caso de indisponibilidade do IPCA, será utilizado o índice oficial utilizado para medição da variação de preços que vier a substituí-lo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas, para suprir as dotações que resultarem insuficientes.

Parágrafo único. Não onerará o limite previsto no caput os créditos destinados a atender despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, segundo a legislação vigente.



Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias com vistas a adequar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os arts. 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, a título de antecipação de receitas, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10. As dotações alocadas no Orçamento dos poderes Legislativo e Judiciário, da Procuradoria Geral de Justiça e da Defensoria Pública do Estado em Fonte de Recursos distinta da Fonte 00 - Recursos do Tesouro Estadual, não serão considerados para efeito de cálculo do duodécimo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 834



DECRETO Nº 16.964, DE 30 DE DEZEMBRO 2016

Cria o Comitê Gestor do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA/PI, com o propósito de instituir a cogestão hospitalar em consonância com a Política Nacional de Humanização (PNH), Política Nacional de Educação Permanente para o SUS, (PNEP) e outras políticas formuladas no contexto do SUS além de articular, pactuar, acompanhar e deliberar sobre a implementação das ações propostas no COAPES, para atuação do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA, como campo de prática na integração Ensino-Serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I, II e XIII do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA de Parnaíba-Piauí, para gerenciamento do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Serviço – COAPES.

Art. 2º O Comitê Gestor, de caráter interinstitucional, deliberativo e fiscalizador, tem como propósito instituir a cogestão hospitalar em consonância com a Política Nacional de Humanização (PNH), Política Nacional de Educação Permanente para o SUS, (PNEP) e outras políticas formuladas no contexto do SUS, contribuir para a construção do Regimento Interno de forma compartilhada com usuários, profissionais e comunidades, além de articular, pactuar, acompanhar e deliberar sobre a implementação das ações propostas no Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Serviço – COAPES, especialmente, sobre a atuação do HEDA como campo de prática na integração Ensino-Serviço.

Parágrafo único. São atribuições do Comitê Gestor:

I – propor, implementar, monitorar, gerir e avaliar, de forma integrada, o planejamento de atividades de atenção à saúde, de ensino e de pesquisa a serem desenvolvidas no âmbito do hospital, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI e as políticas de Saúde e Educação do País, sob os princípios da integração ensino e serviço;

II – administrar a execução das diretrizes da SESAPI, dos cursos de formação na área da saúde e dos contratos firmados no que diz respeito à assistência, ensino e pesquisa;

III – monitorar a atuação de cada setor e avaliar os serviços realizados em conjunto com as Diretorias da SESAPI e com Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da saúde, de acordo com os indicadores, instrumentos e procedimentos desenvolvidos para essas funções;

IV – propor, desenvolver e participar dos estudos a respeito dos dados do Relatório de Gestão e das proposições para aperfeiçoamento dos serviços e condições da respectiva unidade hospitalar e das relações com a SESAPI e com as Instituições de Ensino Superior - IES;

V – implementar as soluções propostas para aperfeiçoamento ou desenvolvimento dos serviços ou condições da unidade hospitalar em conjunto com as SESAPI e das IES;

VI – estabelecer normas e delegar poderes no âmbito da competência delineada por sua função orgânica institucional, conforme regimento interno;

VII – intermediar o relacionamento da unidade hospitalar com as IES e com a SESAPI;

VIII – atualizar os dados relacionados aos sistemas implantados pela SESAPI, para monitoramento e avaliação dos serviços, equipamentos, condições e instalações da unidade hospitalar;

IX – fornecer todas e quaisquer informações e dados solicitados pela SESAPI;

X – instituir as respectivas Comissões Hospitalares previstas, nos termos da legislação vigente;

XI – supervisionar as Comissões e Núcleos Hospitalares, zelando pelos processos de trabalho e gestão de pessoas;

XII – aprovar o Regimento Interno do HEDA;

XIII – aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal do HEDA;

XIV – aprovar o relatório de Gestão Anual;

XV – aprovar o Plano Gerencial do HEDA.

Art. 3º O Comitê Gestor do HEDA funcionará de forma colegiada e será composto pelos seguintes membros:

I – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI;

II – 01 representante da Universidade Federal do Piauí/UFPI Campus de Parnaíba;

III – 01 representante da Universidade Estadual do Piauí/UESPI Campus de Parnaíba;

IV – 01 representante do Hospital Direceu Arcoverde – HEDA;

V – 01 representante da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI;

VI – 01 representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Piauí/COSEMS/PI;

VII – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba;

VIII – 01 representante do Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba;

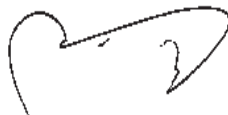
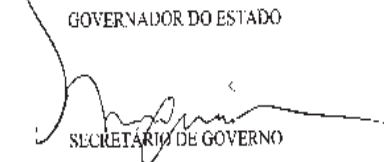
IX – 01 representante das Instituições Privadas de Ensino Superior situadas em Parnaíba.

Parágrafo único. Para cada componente do Comitê haverá 01 (um) suplente, que deverá, assim como o titular, ser indicado pela Instituição representada.

Art. 4º O Comitê Gestor do HEDA reunir-se-á ordinariamente uma (01) vez por mês e será presidido pelo Secretário de Estado da Saúde do Piauí – Presidente Nato.

Parágrafo único. Nos impedimentos do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, o Comitê Gestor será presidido por representante da SESAPI, por ele designado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE



DECRETO Nº 16.965, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para a Secretaria de Governo.


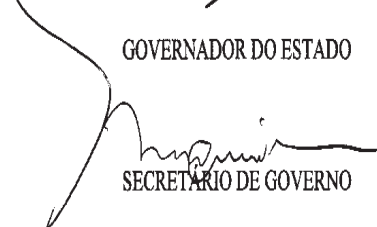
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.966, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,



DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Governo.



Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

 DECRETO Nº 16.967, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Educação para o Gabinete do Vice-Governador.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, no Gabinete do Vice-Governador.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.968, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa o substituto do Secretário de Administração e Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o Ofício Gab. SEADPREV nº 4275/16, de 16 de dezembro de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Administração e Previdência, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente de Gestão e Controle de Gastos Públicos Essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.117, de 21 de julho de 2015, publicado do DOE nº 136, de 22 de julho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.969 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 53.799.425,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 53.799.425,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de DEZEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.969 de 30 / 12 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.82	00	22.210.025,00
24101.04122912.057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.13	00	3.150.000,00
24101.04122912.057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	4.6.91.71	00	7.218.000,00
24101.04122912.062	ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	3.180.000,00
24101.04122912.483	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	11.717.400,00
24101.04123912.073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	00	1.524.000,00
24101.28846912.056	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	FO	3.3.90.47	00	4.800.000,00
TOTAL					53.799.425,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 16.969 de 30 / 12 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
20101 1122008022860000.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	339039	00	273.555,00
20101 1122008022860000.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	449052	00	200.752,00
20101 1122008022860000.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	339030	00	55.906,00
20101 1122008022860000.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	339036	00	44.298,00
20101 1122008022860000.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	339037	00	27.687,00
20101 1122008022860000.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	339014	00	22.748,00
20101 1032008022840000.2284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	319092	00	18.057,00
20101 1122008022860000.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	339033	00	12.084,00
20101 1032008022840000.2284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	319113	00	10.217,00
20101 1122008022860000.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	339031	00	5.004,00

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

20101	1032008022840000.2284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	339049	00	3.526,00
20101	1032008412430000.1243	PARCÉRIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE	FO	339014	00	3.400,00
20101	1032008022840000.2284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	339046	00	3.159,00
20101	1032008022840000.2284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	339047	00	2.759,00
20101	1122008022860000.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	339032	00	2.703,00
20102	1032008412540000.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RE	FO	449052	00	197.137,00
20102	1032008412540000.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RE	FO	339036	00	5.000,00
20102	1032008412540000.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RE	FO	339039	00	3.000,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339014	00	313.797,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	339033	00	193.061,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339033	00	157.962,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	339014	00	104.505,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	339039	00	87.490,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339039	00	63.489,00
40101	2061008120610000.2061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	319096	00	50.000,00
40101	2061008120600000.2060	GESTÃO DE PESSOAS - 1º GRAU	FO	319013	00	45.000,00
40101	2061008120600000.2060	GESTÃO DE PESSOAS - 1º GRAU	FO	319096	00	39.514,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	339092	00	39.023,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339030	00	38.444,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	339030	00	28.497,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339036	00	20.000,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339092	00	16.646,00
40101	2061008120610000.2061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	319192	00	13.599,00
40101	2061008120610000.2061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	339046	00	11.145,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	339093	00	10.000,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	339015	00	9.000,00
40101	2061008120610000.2061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	339048	00	5.200,00
40101	2061008120600000.2060	GESTÃO DE PESSOAS - 1º GRAU	FO	335041	00	5.000,00
40101	2061008120600000.2060	GESTÃO DE PESSOAS - 1º GRAU	FO	339008	00	5.000,00
40101	2061008120600000.2060	GESTÃO DE PESSOAS - 1º GRAU	FO	339031	00	5.000,00
40101	2061008120600000.2060	GESTÃO DE PESSOAS - 1º GRAU	FO	339034	00	5.000,00
40101	2061008120600000.2060	GESTÃO DE PESSOAS - 1º GRAU	FO	339047	00	5.000,00
40101	2061008120610000.2061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	319107	00	5.000,00
40101	2061008120610000.2061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	335041	00	5.000,00
40101	2061008120610000.2061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	339008	00	5.000,00
40101	2061008120610000.2061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	339031	00	5.000,00
40101	2061008120610000.2061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	339034	00	5.000,00
40101	2061008120610000.2061	GESTÃO DE PESSOAS - 2º GRAU	FO	339047	00	5.000,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339016	00	5.000,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339034	00	5.000,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339035	00	5.000,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339037	00	5.000,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	449052	00	5.000,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	449092	00	5.000,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	339016	00	5.000,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	339034	00	5.000,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	339035	00	5.000,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	339037	00	5.000,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	449052	00	5.000,00
40101	2061008120640000.2064	APOIO ADMINISTRATIVO - 2º GRAU	FO	449092	00	5.000,00
40101	2061008120600000.2060	GESTÃO DE PESSOAS - 1º GRAU	FO	319192	00	4.399,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

17

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 16.969 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339093	00	2.658,00
40101	2061008120600000.2060	GESTÃO DE PESSOAS - 1º GRAU	FO	319011	00	1.601,00
40101	2061008120630000.2063	APOIO ADMINISTRATIVO - 1º GRAU	FO	339015	00	1.000,00
40103	2061008123740000.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	FO	339014	00	140.613,00
40103	2061008123740000.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	FO	339039	00	58.556,00
40103	2061008123740000.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	FO	339092	00	45.080,00
40103	2061008123740000.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	FO	339033	00	27.444,00
40103	2061008123740000.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	FO	449052	00	22.310,00
40103	2061008123740000.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	FO	339093	00	20.000,00
40103	2061008623750000.2375	APOIO JUDICIAL	FO	339047	00	10.000,00
40103	2061008623750000.2375	APOIO JUDICIAL	FO	339093	00	10.000,00
40103	2061008123740000.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	FO	339047	00	8.810,00
40103	2061008623750000.2375	APOIO JUDICIAL	FO	339014	00	8.238,00
40103	2061008123740000.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	FO	449092	00	5.000,00
40103	2061008623750000.2375	APOIO JUDICIAL	FO	339092	00	5.000,00
40103	2061008123740000.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	FO	339036	00	4.050,00
40103	2061008123740000.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	FO	339031	00	2.800,00
110102	4122009023920000.2392	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	194.201,00
110102	4122009023920000.2392	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	35.201,00
110102	4122009023920000.2392	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	25.191,00
110103	4122009023930000.2393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	151.073,00
110103	4122009023930000.2393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	31.960,00
110111	4122009023950000.2395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	39.490,00
110111	4122009023950000.2395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	13.450,00
110111	4122009023950000.2395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	10.087,00
110111	4122009023950000.2395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	7.111,00
110114	4122009023970000.2397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	1.936,00
110115	4122009023980000.2398	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	2.430,00
110116	4122009024060000.2406	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	19.877,00
110117	4122009024110000.2411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	1.686,00
120101	6181000621500000.2150	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO DAS UNIDADES DE SE	FO	339039	00	477.765,00
120101	6122009024130000.2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	463.439,00
120101	6181000614470000.1447	MANUTENÇÃO DO INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO	FO	449039	00	250.000,00
120101	6181000621500000.2150	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO DAS UNIDADES DE SE	FO	339030	00	169.021,00
120101	6181000612990000.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEI	FO	449052	00	84.222,00
120101	6181000614330000.1433	MANUTENÇÃO DO INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO	FO	449052	00	50.000,00
120101	6181000621480000.2148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE S	FO	449051	00	32.066,00
120101	6122009022690000.2269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	28.533,00
120101	6181000620750000.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFIC	FO	339030	00	22.917,00
120101	6122009022690000.2269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339093	00	15.426,00
120101	6181000614570000.1457	MANUTENÇÃO DO INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO	FO	449052	00	7.000,00
120101	6181000620750000.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFIC	FO	449052	00	6.437,00
120101	6181000620750000.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFIC	FO	339015	00	3.359,00
120101	6122009022690000.2269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339046	00	3.250,00
120101	6181000620750000.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFIC	FO	339014	00	3.135,00
120101	6122009022690000.2269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339092	00	1.839,00
130101	4122009024140000.2414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	97.500,00
130101	4122009020080000.2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339031	00	375.666,00
130101	4122009020080000.2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	234.707,00
130101	4122009020090000.2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	339039	00	92.620,00
130101	4122009020100000.2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	339039	00	54.717,00
130101	4122009020090000.2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	339030	00	36.000,00
130101	4122009020090000.2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	449052	00	28.804,00
130101	4122009020080000.2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339035	00	27.504,00
130101	4122009020080000.2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	26.165,00
130101	4122009020090000.2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	339036	00	21.100,00

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 16.969 de 30/12 / 2016, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
130101	4122009020100000.2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	339030	00	19.588,00
130101	4122009024140000.2414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	8.515,00
130101	4122009020080000.2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	4.680,00
130101	4122009024140000.2414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	4.564,00
130101	4122009020080000.2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	4.502,00
130101	4122009020100000.2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	339036	00	4.009,00
130101	4122000110090000.1009	ADMINISTRAÇÃO DO PRODAF	FO	449033	00	4.000,00
130101	4122009020100000.2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	339014	00	3.720,00
130101	4122009020090000.2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	339014	00	1.560,00
130101	4122009020100000.2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	339047	00	1.543,00
130101	4122009020080000.2008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	1.232,00
130101	4122000110090000.1009	ADMINISTRAÇÃO DO PRODAF	FO	449014	00	1.000,00
130205	2369200902330000.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	446045	00	231.635,00
130205	2369200902330000.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	339039	00	10.500,00
140101	12122009020390000.2039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	82.666,00
140101	12122009020390000.2039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339092	00	65.621,00
140101	12122009020390000.2039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	60.429,00
140101	12122009010460000.1046	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SEDUC	FO	339039	00	58.560,00
140101	12364001020370000.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	339047	00	48.800,00
140101	12364001020370000.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	339036	00	48.000,00
140101	12364001020370000.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	339030	00	45.020,00
140101	12122009020390000.2039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339047	00	35.910,00
140101	12122009020390000.2039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339093	00	20.567,00
140101	12122009020390000.2039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	20.216,00
140101	12122009021580000.2158	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PLAN	FO	339030	00	15.000,00
140101	12122009020390000.2039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	14.364,00
140101	12122009021580000.2158	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PLAN	FO	339014	00	11.820,00
140101	12122009010460000.1046	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SEDUC	FO	449052	00	6.750,00
140101	12122009020390000.2039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	6.035,00
140101	12122009020380000.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊN	FO	449052	00	2.925,00
140101	12122009010450000.1045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIO	FO	449052	00	2.331,00
140101	12364001020370000.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	339039	00	1.416,00
140102	12362001221200000.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	339039	00	467.960,00
140102	12368001214160000.1416	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	FO	449051	00	264.957,00
140102	12368001215050000.1505	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	FO	335041	00	244.800,00
140102	12368001223120000.2312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESC	FO	449052	00	226.981,00
140102	12368001214380000.1438	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	FO	444041	00	188.393,00
140102	12368001212640000.1264	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	FO	335041	00	150.000,00
140102	12368001223120000.2312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESC	FO	339030	00	131.336,00
140102	12368001223120000.2312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESC	FO	339039	00	120.000,00
140102	12363001122350000.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	339036	00	108.000,00
140102	12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	339036	00	89.766,00
140102	12367001221310000.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FO	339030	00	85.766,00
140102	12362001221200000.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	339030	00	81.494,00
140102	12363001122330000.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	339018	00	80.000,00
140102	12361001221190000.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	339092	00	77.428,00
140102	12366001221150000.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JO	FO	339039	00	76.832,00
140102	12368001211210000.1121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTAD	FO	339030	00	72.662,00
140102	12368001214990000.1499	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	FO	339039	00	70.000,00
140102	12368002522380000.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	339030	00	69.178,00
140102	12363001122350000.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	339018	00	65.000,00
140102	12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	334041	00	64.150,00
140102	12363001122340000.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO	FO	449051	00	63.302,00
140102	12368001222390000.2239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	339036	00	60.078,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

19

ANEXO II
 DECRETO Nº 16.969 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	339014	00	58.375,00
140102 12368001221140000.2114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAE)	FO	339039	00	57.060,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	339093	00	55.324,00
140102 12363001122320000.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	339030	00	55.000,00
140102 12122001224200000.2420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	54.257,00
140102 12368001221220000.2122	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	FO	339030	00	51.292,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	334041	00	50.162,00
140102 12368001214310000.1431	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	FO	339039	00	50.126,00
140102 12363001122330000.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	339036	00	48.000,00
140102 12362001211240000.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	339018	00	47.780,00
140102 12368001222390000.2239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	339047	00	46.158,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	339048	00	45.888,00
140102 12368001222390000.2239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	339030	00	45.000,00
140102 12362001211240000.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	339092	00	42.190,00
140102 1236800252380000.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	339039	00	41.931,00
140102 12361001221190000.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	339030	00	41.818,00
140102 12363001122340000.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO	FO	339039	00	40.603,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	339091	00	40.576,00
140102 12366001221170000.2117	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	FO	339030	00	40.000,00
140102 12363001122330000.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	339033	00	40.000,00
140102 12363001122350000.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	339039	00	40.000,00
140102 12368002522380000.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	339092	00	40.000,00
140102 12368001222390000.2239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	339092	00	38.390,00
140102 12368001222390000.2239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	339039	00	38.000,00
140102 12363001122350000.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	339014	00	36.690,00
140102 12368001221280000.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	449051	00	36.753,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	335041	00	36.491,00
140102 12363001122350000.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	339033	00	35.200,00
140102 12363001122340000.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO	FO	449052	00	34.424,00
140102 12363001122370000.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	FO	339039	00	33.426,00
140102 12368001221220000.2122	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	FO	339039	00	30.000,00
140102 12366001221260000.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	339030	00	30.000,00
140102 12366001221260000.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	339036	00	30.000,00
140102 1236800252380000.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	339033	00	28.900,00
140102 12368001211210000.1121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTAD	FO	339039	00	28.000,00
140102 12368001222390000.2239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	339033	00	28.000,00
140102 12362001221200000.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	339014	00	27.128,00
140102 1236800252380000.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	449052	00	27.000,00
140102 12362001211240000.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	339030	00	25.500,00
140102 12362001211240000.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	339039	00	25.000,00
140102 12363001122340000.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO	FO	339036	00	24.380,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	339030	00	23.003,00
140102 12363001122370000.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	FO	339036	00	22.800,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	339018	00	22.257,00
140102 12368001221130000.2113	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO	FO	339039	00	22.000,00
140102 12367001221310000.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FO	449052	00	21.024,00
140102 12366001221150000.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JO	FO	449051	00	20.148,00
140102 12362001211240000.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	339035	00	20.000,00
140102 12362001211240000.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	339047	00	20.000,00
140102 12366001221260000.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	339014	00	20.000,00

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

ANEXO II
 DECRETO Nº 16.969 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
140102 12367001221310000.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FO	339036	00	20.000,00
140102 12367001221310000.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FO	339047	00	20.000,00
140102 12363001122320000.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	339036	00	20.000,00
140102 12368002522380000.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	339036	00	20.000,00
140102 12368002522380000.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	339048	00	20.000,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	449052	00	18.679,00
140102 12368001221280000.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGR	FO	339030	00	18.350,00
140102 12367001221310000.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FO	449051	00	17.866,00
140102 12363001122370000.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	FO	449052	00	17.730,00
140102 12368001221220000.2122	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	FO	339014	00	17.000,00
140102 12368001221140000.2114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAE)	FO	339036	00	16.560,00
140102 12363001122340000.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO	FO	339035	00	14.000,00
140102 12363001122370000.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	FO	339014	00	14.000,00
140102 12363001122330000.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	339030	00	13.534,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	339039	00	12.909,00
140102 12368001211210000.1121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTAD	FO	339014	00	12.864,00
140102 12363001122350000.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	339047	00	12.617,00
140102 12363001122370000.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	FO	339047	00	12.400,00
140102 12368001221260000.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	339039	00	12.200,00
140102 12368001211210000.1121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTAD	FO	449052	00	10.440,00
140102 12368001221140000.2114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAE)	FO	339030	00	10.000,00
140102 12368001221150000.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JO	FO	339030	00	10.000,00
140102 12361001221190000.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	339039	00	10.000,00
140102 12362001221200000.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	339036	00	10.000,00
140102 12363001122320000.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	339039	00	10.000,00
140102 12363001122330000.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	339039	00	10.000,00
140102 12363001122370000.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	FO	449051	00	9.000,00
140102 12363001122350000.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	339030	00	8.955,00
140102 12368002522380000.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	339014	00	7.640,00
140102 12363001122350000.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	339014	00	6.260,00
140102 12363001122350000.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	339092	00	6.136,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	339033	00	6.084,00
140102 12368001214690000.1469	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	FO	335041	00	6.000,00
140102 12368001221150000.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JO	FO	449052	00	6.000,00
140102 12368001221280000.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGR	FO	339039	00	5.423,00
140102 12363001122340000.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO	FO	339092	00	5.300,00
140102 12363001122320000.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	449052	00	5.250,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	449051	00	4.734,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	339034	00	4.684,00
140102 12368001221150000.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JO	FO	339014	00	4.000,00
140102 12363001122340000.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO	FO	339030	00	3.502,00
140102 12363001122350000.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	339033	00	3.000,00
140102 12368001221280000.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGR	FO	449052	00	2.893,00
140102 12368001221300000.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTIL	FO	339092	00	2.697,00
140102 12363001122350000.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	339047	00	2.598,00
140102 12362001221200000.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	339047	00	1.000,00
140201 12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	634.237,00
140201 12364001020280000.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	339036	00	535.032,00
140201 12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	414.588,00
140201 12364001020290000.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO	FO	339018	00	322.134,00
140201 4122009024210000.2421	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	191.494,00
140201 12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	174.567,00

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 16.969 de 30/12 / 2016, publicado no D.O.E. nº _____ de _____ / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
140201	12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339047	00	172.529,00
140201	12364001014740000.1474	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO DA FUESPI	FO	449052	00	152.000,00
140201	12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	139.808,00
140201	12364001010300000.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	449052	00	110.239,00
140201	12364001014140000.1414	CLIMATIZAÇÃO DA FUESPI	FO	449052	00	100.000,00
140201	12364001020280000.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	339092	00	78.904,00
140201	12364001020280000.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	339018	00	73.400,00
140201	12364001020280000.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	339020	00	58.050,00
140201	4122009024210000.2421	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	46.929,00
140201	12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339034	00	41.995,00
140201	12364001010310000.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMP. E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	449092	00	41.818,00
140201	10301001014220000.1422	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOBIOLOGIA	SO	449052	00	37.779,00
140201	12364001020500000.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	339030	00	29.380,00
140201	12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	28.280,00
140201	10301001014220000.1422	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOBIOLOGIA	SO	449052	00	22.220,00
140201	12364001020290000.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO	FO	339036	00	21.300,00
140201	12364001010300000.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	449052	00	19.725,00
140201	12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	16.887,00
140201	12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449052	00	14.742,00
140201	12364001020310000.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	339039	00	14.000,00
140201	12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339033	00	12.039,00
140201	12364001020310000.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	339093	00	10.263,00
140201	12364001010300000.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	339093	00	6.500,00
140201	12364001020260000.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	339047	00	7.695,00
140201	12364001020280000.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	339039	00	7.535,00
140201	12364001010300000.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	339093	00	6.528,00
140201	12364001010300000.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	339093	00	6.500,00
140201	12364001010310000.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMP. E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	449051	00	5.450,00
140201	12364001020290000.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO	FO	339093	00	3.840,00
140201	12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449092	00	3.295,00
140201	12364001020270000.2027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	339039	00	3.000,00
140201	12364001010300000.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	339093	00	2.966,00
140201	12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339093	00	2.923,00
140201	12364009010290000.1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	339039	00	2.476,00
140201	12122009020300000.2030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449091	00	1.818,00
140201	12364001010300000.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	339093	00	1.606,00
140201	12364009010290000.1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	449092	00	1.050,00
140201	12364001020310000.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	339030	00	1.000,00
140203	27811001321330000.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	335041	00	349.963,00
140203	4122009021160000.2116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	163.000,00
140203	27811001321330000.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	335041	00	38.267,00
140203	27812001314100000.1410	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	FO	335041	00	30.000,00
140203	4122009024220000.2422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	27.649,00
140203	4122009021160000.2116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	22.007,00
140203	4122009021160000.2116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449051	00	18.000,00
140203	27811001321330000.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	335041	00	2.770,00
140203	4122009024220000.2422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	2.093,00
140203	4122009021160000.2116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339034	00	1.008,00
140204	4122009022980000.2298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	81.791,00
140204	4122009022980000.2298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	61.144,00
140204	4122009024230000.2423	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	50.000,00
140204	4122009022980000.2298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	335041	00	50.000,00
140204	4122009024230000.2423	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	13.563,00
140204	4122009024230000.2423	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	12.000,00
140204	4122009022980000.2298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449052	00	8.017,00
140204	4122009024230000.2423	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	5.184,00
140204	4122009022980000.2298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	5.076,00
150101	20244002512970000.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	445041	00	257.353,00
150101	20244002512970000.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	335041	00	246.861,00
150101	4122009024240000.2424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	173.610,00
150101	20544002212600000.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS	FO	449051	00	138.827,00

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

DECRETO Nº 16.969 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº _____, de ____/____/2016.

ANEXO II

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
150101 20244002222490000.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RUR	FO	335041	00	120.000,00
150101 4122009024240000.2424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	114.258,00
150101 20244002211050000.1105	FORTALECIMENTO DO INVESTIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO E	FO	335041	00	100.000,00
150101 20244002522830000.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	339030	00	73.470,00
150101 20602002312800000.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	449092	00	66.730,00
150101 20602002312800000.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	444041	00	68.000,00
150101 20601002222100000.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	334041	00	52.200,00
150101 20244002215040000.1504	FORTALECIMENTO DO INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO RURAL DO E	FO	335041	00	50.000,00
150101 20601002222100000.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	449092	00	49.015,00
150101 20544002212600000.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS	FO	449051	00	40.273,00
150101 4122009021040000.2104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	33.157,00
150101 20244002522830000.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	339014	00	23.345,00
150101 4122009024240000.2424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	22.576,00
150101 4122009021040000.2104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	12.509,00
150101 20544002212600000.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS	FO	449092	00	10.072,00
150101 20244002211050000.1105	FORTALECIMENTO DO INVESTIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO E	FO	334041	00	10.048,00
150101 4122009021040000.2104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	9.840,00
150101 20244002512960000.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	339014	00	7.947,00
150101 20244002512970000.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	445041	00	5.647,00
150101 4122009021040000.2104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	4.987,00
150101 4122009021040000.2104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	4.116,00
150101 20244002522830000.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	339035	00	4.000,00
150101 20244002522830000.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	339036	00	3.000,00
150101 20244002522830000.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	339039	00	2.353,00
150101 4122009021040000.2104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339047	00	1.301,00
150201 4122009024250000.2425	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	26.597,00
150201 4122009021540000.2154	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	21.617,00
150201 4122009021540000.2154	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	17.551,00
150201 21127002412360000.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUN	FO	449036	00	7.134,00
150201 21127002412360000.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUN	FO	449030	00	5.469,00
150201 21127002412360000.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUN	FO	449014	00	3.699,00
150201 4122009021540000.2154	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	2.991,00
150202 4122009024260000.2426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	371.263,00
150202 4122009022030000.2203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	125.204,00
150202 4122009022030000.2203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	123.716,00
150202 20606002213020000.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	449051	00	90.000,00
150202 4122009022030000.2203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339093	00	63.372,00
150202 20606002523210000.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	FO	339039	00	58.248,00
150202 4122009022030000.2203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	56.683,00
150202 20606002213020000.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	339030	00	36.112,00
150202 4122009022030000.2203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339093	00	20.947,00
150202 20606002213020000.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	339033	00	16.463,00
150202 20606002523210000.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	FO	339014	00	10.696,00
150202 20606002523210000.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	FO	339014	00	7.612,00
150202 4122009022030000.2203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	4.916,00
150202 4122009022030000.2203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	4.318,00
150202 20606002213020000.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	339014	00	3.685,00
150202 20606002213020000.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	449052	00	3.268,00
150202 20606002523210000.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	FO	339030	00	3.000,00
150202 4122009022030000.2203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	1.890,00
150202 4122009024260000.2426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319016	00	1.522,00
150204 4122009024270000.2427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	297.098,00
150204 4122009022250000.2225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	143.773,00
150204 4122009022250000.2225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	109.509,00
150204 4122009022250000.2225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449052	00	49.076,00
150204 4122009022250000.2225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	20.673,00
150204 4122009022250000.2225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	11.077,00
150204 4122009022250000.2225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339035	00	9.750,00

ANEXO II
 DECRETO Nº 16.969 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
150204 4122009022250000.2225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339047	00	8.957,00
150204 4122009022250000.2225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	7.490,00
150204 4122009022250000.2225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449052	00	1.673,00
160101 15451002123140000.2314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	444041	00	187.701,00
160101 4122009024280000.2428	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	30.421,00
160101 15451002113350000.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	449039	00	14.544,00
160101 4122009023110000.2311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	12.575,00
160101 15451002113350000.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	449051	00	12.267,00
160101 4122009023110000.2311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	9.874,00
160101 15451002113350000.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	449014	00	5.659,00
160101 4122009023110000.2311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	5.117,00
160101 4122009023110000.2311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	4.426,00
160208 15451002113930000.1393	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E	FO	444041	00	294.000,00
160208 17512002113630000.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	FO	449051	00	246.125,00
160208 15451002113810000.1381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	449051	00	187.200,00
160208 15451002113830000.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E	FO	444041	00	153.878,00
160208 4122009024300000.2430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	33.557,00
160208 17512002113630000.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	FO	449051	00	23.775,00
160208 4122009024300000.2430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	20.000,00
160208 15451002113830000.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E	FO	444041	00	18.580,00
160208 15451002123720000.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	449051	00	16.000,00
160208 17512002113630000.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	FO	449051	00	12.000,00
160208 17512002113630000.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	FO	449051	00	9.279,00
160208 4122009024300000.2430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	7.082,00
160208 17512002113610000.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	449051	00	7.000,00
160208 15451002113010000.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	449051	00	6.333,00
170101 10122009021180000.2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	339036	00	659.392,00
170101 10301000322170000.2217	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	SO	339091	00	640.839,00
170101 10122009024310000.2431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319004	00	467.745,00
170101 10301000311480000.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS C	SO	335041	00	450.873,00
170101 10302000322460000.2246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	339039	00	322.118,00
170101 10302000310470000.1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, UPA, E HOSPITAIS DO	SO	449051	00	275.632,00
170101 10301000322160000.2216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	339030	00	159.600,00
170101 10122009024310000.2431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319092	00	155.606,00
170101 10301000314370000.1437	INCENTIVO A SAÚDE	SO	444041	00	155.516,00
170101 10301000311330000.1133	INCENTIVO A SAÚDE	SO	444041	00	150.000,00
170101 10301000313200000.1320	INCENTIVO A SAÚDE	SO	335041	00	150.000,00
170101 10301000321320000.2132	FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENT	SO	334141	00	139.054,00
170101 10122009021180000.2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	449052	00	138.929,00
170101 10301000311330000.1133	INCENTIVO A SAÚDE	SO	339039	00	124.957,00
170101 10122009021180000.2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	339047	00	109.908,00
170101 10301000314620000.1462	INCENTIVO A SAÚDE	SO	335041	00	102.498,00
170101 10122009024310000.2431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319013	00	100.840,00
170101 10301000313760000.1376	INCENTIVO A SAÚDE	SO	335041	00	70.000,00
170101 10302000312160000.1216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTA	SO	444041	00	66.000,00
170101 10122009024310000.2431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319091	00	63.846,00
170101 10122009021180000.2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	339037	00	61.041,00
170101 10301000313990000.1399	INCENTIVO A SAÚDE	SO	335041	00	53.500,00
170101 10301000312500000.1250	INCENTIVO A SAÚDE	SO	335041	00	50.000,00
170101 10301000314300000.1430	INCENTIVO A SAÚDE	SO	335041	00	40.000,00
170101 10301000314200000.1420	INCENTIVO A SAÚDE	SO	335041	00	25.957,00
170101 10122009021180000.2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	339039	00	16.702,00
170101 10122009021180000.2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	339014	00	15.489,00
170101 10122009021180000.2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	339033	00	15.377,00
170101 10303000322410000.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA	SO	339032	00	15.297,00
170101 10301000311480000.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS C	SO	335041	00	14.833,00
170101 10301000314490000.1449	INCENTIVO A SAÚDE	SO	339039	00	14.000,00
170101 10122009021180000.2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	339049	00	12.072,00
170101 10122009021180000.2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	449051	00	7.559,00

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

ANEXO II
 DECRETO Nº 16.969 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº / de / /2016.

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
170101 10122009021180000.2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAUDE/SESAPI	SO	339030	00	6.705,00
170101 10301000311220000.1122	INCENTIVO A SAUDE	SO	335041	00	6.000,00
170101 10122009021180000.2118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAUDE/SESAPI	SO	449092	00	4.952,00
170101 10301000322310000.2231	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	SO	339030	00	4.000,00
170101 10301000322180000.2218	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESC	SO	449051	00	3.600,00
170101 10301000314490000.1449	INCENTIVO A SAUDE	SO	335041	00	1.000,00
170102 10302000320740000.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS	SO	339030	00	58.884,00
170102 10302000320740000.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS	SO	339039	00	8.456,00
170102 10302000320740000.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS	SO	339036	00	2.132,00
170102 10302000320740000.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS	SO	339092	00	1.925,00
170103 10302000320770000.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-FLO	SO	339030	00	74.667,00
170103 10302000320770000.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-FLO	SO	339036	00	47.877,00
170103 10302000320770000.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-FLO	SO	449051	00	45.884,00
170103 10302000320770000.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-FLO	SO	339047	00	33.416,00
170104 10302000320790000.2079	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAIB	SO	339030	00	17.751,00
170104 10302000320790000.2079	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAIB	SO	339036	00	8.847,00
170104 10302000320790000.2079	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAIB	SO	339039	00	4.258,00
170104 10302000320790000.2079	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAIB	SO	449052	00	1.982,00
170104 10302000320790000.2079	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAIB	SO	339047	00	1.925,00
170105 10302000320800000.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-PICOS	SO	339030	00	259.750,00
170106 10302000320810000.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO	SO	339036	00	8.653,00
170106 10302000320810000.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO	SO	339047	00	2.844,00
170106 10302000320810000.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO	SO	339030	00	2.426,00
170106 10302000320810000.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO	SO	339092	00	1.565,00
170108 10302000320820000.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CA	SO	339092	00	38.613,00
170108 10302000320820000.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CA	SO	339047	00	33.696,00
170108 10302000320820000.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CA	SO	339036	00	3.247,00
170108 10302000320820000.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CA	SO	339014	00	3.018,00
170109 10302000320840000.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CA	SO	339036	00	198.751,00
170109 10302000320840000.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CA	SO	339030	00	53.404,00
170109 10302000320840000.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CA	SO	339047	00	43.120,00
170109 10302000320840000.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CA	SO	339039	00	21.977,00
170109 10302000320840000.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CA	SO	449052	00	3.655,00
170110 10302000320850000.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COU TO - OE	SO	339036	00	5.838,00
170110 10302000320850000.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COU TO - OE	SO	339092	00	5.817,00
170111 10302000320860000.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUE	SO	339030	00	347.633,00
170111 10302000320860000.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUE	SO	339092	00	49.769,00
170111 10302000320860000.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUE	SO	339047	00	47.181,00
170111 10302000320860000.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUE	SO	339036	00	25.756,00
170111 10302000320860000.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUE	SO	339039	00	22.442,00
170112 10302000322130000.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATORIO CENTRAL DR COSTA ALVAREN	SO	339030	00	217.000,00
170113 10302000322210000.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA	SO	339030	00	80.400,00
170113 10302000322210000.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA	SO	339047	00	23.142,00
170113 10302000322210000.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA	SO	339036	00	19.414,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

25

ANULAÇÃO

ANEXO II
 DECRETO Nº 16969 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº / de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
170113 10302000322210000.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	339092	00	16.377,00
170113 10302000322210000.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	339039	00	7.871,00
170114 10302000322150000.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABR	SO	339030	00	86.447,00
170114 10302000322150000.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABR	SO	449052	00	30.000,00
170114 10302000322150000.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABR	SO	339036	00	20.511,00
170114 10302000322150000.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABR	SO	339039	00	10.605,00
170114 10302000322150000.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABR	SO	449051	00	10.429,00
170114 10302000322150000.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABR	SO	339047	00	9.327,00
170115 10302000322190000.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - T	SO	339047	00	104.119,00
170115 10302000322190000.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - T	SO	339039	00	100.000,00
170115 10302000322190000.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - T	SO	339036	00	10.428,00
170115 10302000322190000.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - T	SO	449051	00	9.000,00
170115 10302000322190000.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - T	SO	339030	00	1.166,00
170116 10302000322290000.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NA	SO	339030	00	220.134,00
170116 10302000322290000.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NA	SO	339039	00	45.933,00
170116 10302000322290000.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NA	SO	339092	00	39.964,00
170116 10302000322290000.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NA	SO	339036	00	30.274,00
170116 10302000322290000.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NA	SO	339049	00	10.355,00
170116 10302000322290000.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NA	SO	339047	00	6.947,00
170116 10302000322290000.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NA	SO	449051	00	6.121,00
170116 10302000322290000.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NA	SO	449052	00	1.804,00
170117 10122000324460000.2446	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319004	00	121.949,00
170117 10122000324460000.2446	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319013	00	57.059,00
170117 10302000322300000.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	339030	00	20.057,00
170117 10302000322300000.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	339036	00	11.921,00
170117 10302000322300000.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	339092	00	4.801,00
170117 10302000322300000.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	339047	00	3.101,00
170117 10302000322300000.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	339039	00	1.208,00
170118 10302000322220000.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA D	SO	339039	00	228.064,00
170118 10302000322220000.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA D	SO	339030	00	81.311,00
170118 10302000322220000.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA D	SO	449052	00	9.000,00
170118 10302000322220000.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA D	SO	339014	00	2.025,00
170118 10302000322220000.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA D	SO	339036	00	1.805,00
170119 10302000320870000.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	339039	00	85.799,00
170119 10302000320870000.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	339030	00	17.386,00
170119 10302000320870000.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	339047	00	15.560,00
170119 10302000320870000.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	339036	00	5.865,00
170121 10302000320880000.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN -	SO	339030	00	52.023,00
170121 10302000320880000.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN -	SO	339039	00	44.365,00
170121 10302000320880000.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN -	SO	339036	00	5.219,00
170121 10302000320880000.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN -	SO	339047	00	3.842,00
170121 10302000320880000.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN -	SO	449052	00	1.007,00
170123 10302000320890000.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FE - SIM	SO	339036	00	18.201,00

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 16.969 de 30/12 / 2016, publicado no D.O.E. nº . de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
170123 10302000320890000.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIM	SO	339047	00	10.110,00
170124 10302000320900000.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE	SO	339047	00	102.654,00
170124 10302000320900000.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE	SO	339036	00	63.001,00
170124 10302000320900000.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE	SO	339030	00	15.741,00
170124 10302000320900000.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE	SO	339092	00	13.371,00
170124 10302000320900000.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE	SO	339014	00	9.390,00
170125 10302000320910000.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA -	SO	339030	00	34.570,00
170125 10302000320910000.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA -	SO	339039	00	33.071,00
170125 10302000320910000.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA -	SO	339047	00	27.827,00
170126 10302000320920000.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE -	SO	339030	00	83.963,00
170126 10302000320920000.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE -	SO	339039	00	72.723,00
170126 10302000320920000.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE -	SO	339036	00	39.194,00
170126 10302000320920000.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE -	SO	339092	00	34.219,00
170126 10302000320920000.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE -	SO	339047	00	30.022,00
170126 10302000320920000.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE -	SO	449052	00	12.001,00
170128 10302000320930000.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANT	SO	339030	00	51.000,00
170128 10302000320930000.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANT	SO	339092	00	3.131,00
170129 10122000321750000.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - P	SO	339039	00	14.815,00
170129 10122000321750000.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - P	SO	339030	00	10.182,00
170129 10122000321750000.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - P	SO	339014	00	6.950,00
170129 10122000321750000.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - P	SO	339036	00	2.960,00
170129 10122000321750000.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - P	SO	339092	00	1.696,00
170129 10122000321750000.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - P	SO	339047	00	1.588,00
170130 10122000321930000.2193	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339036	00	18.374,00
170130 10122000321930000.2193	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339047	00	6.000,00
170130 10122000321930000.2193	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339014	00	6.000,00
170131 10122000321760000.2176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - C	SO	339048	00	74.637,00
170131 10122000321760000.2176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - C	SO	339047	00	25.000,00
170131 10122000321760000.2176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - C	SO	339030	00	24.900,00
170131 10122000321760000.2176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - C	SO	339039	00	11.411,00
170131 10122000321760000.2176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - C	SO	339092	00	9.841,00
170131 10122000321760000.2176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - C	SO	339036	00	7.700,00
170132 10122000321780000.2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339039	00	20.893,00
170132 10122000321780000.2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	449051	00	3.682,00
170132 10122000321780000.2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339030	00	3.214,00
170133 10122000321790000.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339030	00	27.591,00
170133 10122000321790000.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339014	00	18.052,00
170133 10122000321790000.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339039	00	8.150,00
170133 10122000321790000.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339062	00	6.624,00
170133 10122000321790000.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339036	00	5.393,00
170133 10122000321790000.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339047	00	2.793,00
170134 10122000321850000.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - F	SO	339030	00	15.475,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

27

ANEXO II
 DECRETO Nº 16.969 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº / / 2016.

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
170134 10122000321850000.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - F	SO	339036	00	13.670,00
170134 10122000321850000.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - F	SO	339039	00	8.437,00
170134 10122000321850000.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - F	SO	339048	00	8.802,00
170134 10122000321850000.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - F	SO	339047	00	5.000,00
170134 10122000321850000.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - F	SO	339014	00	4.128,00
170134 10122000321850000.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - F	SO	339092	00	2.425,00
170135 10122000321860000.2186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339030	00	33.564,00
170135 10122000321860000.2186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339092	00	3.446,00
170135 10122000321860000.2186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339047	00	2.000,00
170135 10122000321860000.2186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	449052	00	1.800,00
170136 10122000321870000.2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	SO	339014	00	10.740,00
170136 10122000321870000.2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	SO	339039	00	7.235,00
170136 10122000321870000.2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	SO	339036	00	6.850,00
170136 10122000321870000.2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	SO	449052	00	5.000,00
170136 10122000321870000.2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	SO	339048	00	4.292,00
170136 10122000321870000.2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	SO	339030	00	3.264,00
170136 10122000321870000.2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	SO	339047	00	2.823,00
170137 10122000321890000.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339047	00	24.440,00
170137 10122000321890000.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339033	00	16.000,00
170137 10122000321890000.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339030	00	10.178,00
170137 10122000321890000.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339039	00	8.468,00
170137 10122000321890000.2189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	SO	339014	00	4.307,00
170138 10302000321900000.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBI	SO	339036	00	68.218,00
170138 10302000321900000.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBI	SO	339047	00	18.050,00
170139 10302000322500000.2250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANT	SO	444041	00	548.528,00
170139 10302000322480000.2248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANT	SO	449051	00	155.924,00
170139 10302000322500000.2250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANT	SO	444041	00	117.908,00
170139 10302000322480000.2248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANT	SO	444041	00	75.840,00
170139 10302000322480000.2248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANT	SO	444041	00	71.825,00
170139 10302000320870000.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNALBA	SO	339047	00	44.000,00
170139 10302000322480000.2248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANT	SO	449052	00	9.219,00
170139 10302000322480000.2248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANT	SO	449092	00	7.270,00
170139 10302000322480000.2248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANT	SO	449039	00	6.750,00
170139 10122000322510000.2251	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PREDIO E DAS AÇÕES DA SESAPI	SO	449051	00	5.521,00
170139 10302000322500000.2250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANT	SO	449092	00	4.500,00
170139 10302000322500000.2250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANT	SO	449052	00	1.764,00
190101 4122009024660000.2466	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	93.166,00
190101 4122009020000000.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	22.231,00
190101 4121000120610000.2001	PLANEJA PIAUI	FO	339039	00	10.040,00
190101 4122009020000000.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449052	00	9.019,00
190101 4122009020000000.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	4.328,00
190101 4122000123880000.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	449051	00	3.851,00
190101 4122009020000000.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	1.668,00
190101 4122009020000000.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	1.500,00
190201 4122009024670000.2467	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	244.148,00
190201 4122009024670000.2467	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	97.947,00
190201 4122000120260000.2026	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	FO	449051	00	45.000,00

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 16.969 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº / de / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
190201	4122009020110000.2011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	13.746,00
190201	4122009020110000.2011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	12.343,00
190201	4122009020110000.2011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	4.995,00
190201	4122009020110000.2011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	319013	00	4.693,00
190201	4122009024670000.2467	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	339049	00	4.432,00
190201	4122009020110000.2011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	2.257,00
190201	4122000120260000.2026	FORTEALECIMENTO INSTITUCIONAL	FO	339047	00	1.840,00
190201	4122009020110000.2011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449051	00	263.787,00
200101	22661001514610000.1461	FORTEALECIMENTO DO INVESTIMENTO DA SEDET	FO	449052	00	200.000,00
200101	22661001511530000.1153	FORTEALECIMENTO DO INVESTIMENTO DA SEDET	FO	319113	00	69.520,00
200101	4122009024680000.2468	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	339038	00	58.799,00
200101	4122009022600000.2260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	319011	00	58.335,00
200101	4122009024680000.2468	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	339039	00	21.756,00
200101	4122009022600000.2260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339020	00	16.505,00
200101	19571001512210000.1221	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIV	FO	339049	00	15.000,00
200101	4122009022600000.2260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	319013	00	11.563,00
200101	4122009024680000.2468	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	449052	00	5.500,00
200101	22661001514610000.1461	FORTEALECIMENTO DO INVESTIMENTO DA SEDET	FO	449052	00	3.585,00
200101	23692002712200000.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	332093	00	2.500,00
200201	4122009022900000.2290	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	53.638,00
200201	4122009024700000.2470	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	40.307,00
200203	4122009024710000.2471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	66.362,00
200203	4122009024710000.2471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	15.968,00
200203	19571001512590000.1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	339020	00	15.000,00
200203	4122009024710000.2471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	9.997,00
200203	4122009022970000.2297	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	6.965,00
200203	10571001512720000.1272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	SO	339018	00	6.600,00
200203	19571001512590000.1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	339018	00	6.000,00
200203	4122009024710000.2471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	5.422,00
200203	19571001512590000.1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	339092	00	4.500,00
200203	4122009022970000.2297	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339033	00	2.314,00
200203	19573001525300000.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ES	FO	339039	00	1.072,00
200203	19573001512660000.1266	AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENT	FO	339020	00	1.036,00
200205	4122009024720000.2472	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	385.580,00
200205	4122009024720000.2472	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	58.366,00
200205	4122009024720000.2472	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	34.107,00
200205	4122009022010000.2201	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	2.076,00
210101	4122000120140000.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	FO	339092	00	600.596,00
210101	4122009020320000.2032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339093	00	189.144,00
210101	4122000120130000.2013	GESTÃO DE DOCUMENTOS	FO	339039	00	146.486,00
210101	4122000120180000.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	339039	00	102.870,00
210101	4122009020320000.2032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	60.478,00
210101	4122009024750000.2475	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	42.624,00
210101	4122000120180000.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	339037	00	38.774,00
210101	4122009020320000.2032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	25.648,00
210101	4122009020320000.2032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	17.032,00
210101	4122009020320000.2032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339092	00	13.336,00
210101	4122000120180000.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	449093	00	6.950,00
210101	4122009020320000.2032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339033	00	5.451,00
210101	4122009020320000.2032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	3.622,00
210101	4122000110220000.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	449039	00	3.368,00
210101	4122000120190000.2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	FO	339030	00	3.284,00
210101	4122000120180000.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	339030	00	3.090,00
210101	4122000110220000.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	339033	00	2.462,00
210101	4122000110220000.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	339039	00	1.682,00
210101	4122000110220000.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	339014	00	1.437,00
210101	4128000120240000.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GO	FO	339033	00	1.140,00
210102	4122009020220000.2022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ES	FO	449051	00	63.000,00
210102	4122009020220000.2022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ES	FO	449052	00	39.747,00
210201	4122009024770000.2477	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	198.973,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

29

DECRETO N^o 16989 de 30 / 12 / 2016, ANEXO II, publicado no D.O.E. n^o , de / / 2016.

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
210201	4122009020070000.2007	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339092	00	6.794,00
210201	4122009024770000.2477	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	4.970,00
210201	4122009024770000.2477	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	3.366,00
210203	9272009223580000.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	319001	00	663.805,00
210203	9272009223580000.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	319092	00	345.198,00
210203	9272009223580000.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	319003	00	241.192,00
210203	9272009222280000.2228	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	319001	00	10.000,00
210203	9272009222280000.2228	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	319003	00	10.000,00
210203	9272009223610000.2361	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	319001	00	10.000,00
210203	9272009223610000.2361	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	319003	00	10.000,00
210203	9272009223610000.2361	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	SO	319001	00	10.000,00
210203	9272009223610000.2361	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	SO	319003	00	10.000,00
210204	19126000213290000.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABIL	FO	339039	00	199.000,00
210204	19126000213290000.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABIL	FO	449052	00	40.000,00
210204	4122009023020000.2302	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	3.350,00
210205	4122009022090000.2209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	250.424,00
210205	4122009022090000.2209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	225.283,00
210205	4122009022090000.2209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	170.476,00
210205	4122000110860000.1086	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES	FI	449052	00	45.735,00
210205	4122000110860000.1086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	FI	449052	00	35.153,00
210205	16482001811070000.1107	REGULARIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE EMPREENDIMENTOS HA	FI	449051	00	16.039,00
210205	4122000111060000.1106	REGULARIZAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS E/OU	FO	339039	00	13.063,00
210205	15451002111770000.1177	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA	FI	449051	00	12.197,00
210205	4122009022090000.2209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339047	00	3.187,00
210205	4122000110880000.1088	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO	FI	449052	00	2.113,00
210205	4122009022090000.2209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339056	00	2.047,00
220101	14421000811650000.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	449051	00	70.857,00
220101	4122009024820000.2482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	39.845,00
220101	14421000825270000.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SI	FO	339030	00	32.726,00
220101	14421000810030000.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	339047	00	28.800,00
220101	14421000825270000.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SI	FO	339014	00	11.771,00
220101	14421000825270000.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SI	FO	449052	00	9.884,00
220101	4128000110040000.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	339036	00	5.400,00
220101	4128000110040000.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	339047	00	3.300,00
220101	4122009024820000.2482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	2.055,00
240101	28843009120720000.2072	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	329022	00	641.918,00
240101	4123009120580000.2058	FUNDO DE CONTINGÊNCIA	FO	339041	00	200.000,00
240101	28844009120670000.2067	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	FO	469071	00	141.905,00
240101	4123009120580000.2058	FUNDO DE CONTINGÊNCIA	FO	335041	00	140.270,00
240101	28844009120710000.2071	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	FO	329022	00	73.227,00
240101	4122009120570000.2057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	319192	00	51.837,00
240101	4122009124830000.2483	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	339091	00	40.000,00
240101	28846009120590000.2059	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FO	339093	00	20.000,00
250101	3122008224000000.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	319013	00	86.577,00
250101	3122008224000000.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	339036	00	54.000,00
250101	3122008224000000.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	319011	00	44.490,00
250101	3122008224000000.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	319016	00	31.556,00
250101	3122008224000000.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	339093	00	24.000,00
250101	3122008224000000.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	449051	00	21.743,00
250101	3122008224000000.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	319012	00	10.529,00
250101	3122008224000000.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	339033	00	7.000,00
250101	3122008224000000.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	339047	00	6.994,00
260101	6122009024860000.2486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	383.082,00
260101	6181000722700000.2270	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO GUSTENSIVO	FO	339039	00	209.548,00

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

DECRETO Nº 16.969 de 30/12/2016, publicado em 30/12/2016, ANEXO II

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
260101	6181000722700000.2270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	339093	00	28.650,00
260101	6126000712290000.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	339039	00	20.367,00
260101	6126000712290000.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	339030	00	16.321,00
260101	6122009022630000.2263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	449052	00	12.331,00
260101	6128000122660000.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITAR	FO	339033	00	12.053,00
260101	6122009022630000.2263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	339049	00	11.907,00
260101	6181003022560000.2256	ENFRENTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO	FO	339030	00	8.800,00
260101	6122009022630000.2263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	339030	00	8.472,00
260101	6122009022630000.2263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	339039	00	8.559,00
260101	6181000712390000.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	339015	00	5.086,00
260101	6122000712250000.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTEL	FO	339030	00	4.549,00
260101	6122000712250000.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTEL	FO	449051	00	3.883,00
260101	6181000712320000.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIV	FO	449052	00	3.573,00
260101	6122009022630000.2263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	339031	00	3.565,00
260101	6126000712290000.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	449052	00	3.194,00
260101	6181000712390000.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	339092	00	2.760,00
260101	6122009022630000.2263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	339093	00	2.502,00
260101	6128000122660000.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITAR	FO	339047	00	1.654,00
260101	6122009022630000.2263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	339047	00	1.345,00
260101	6122009022630000.2263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	339092	00	1.321,00
260101	6181000722700000.2270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	339030	00	1.053,00
260102	10122009024870000.2487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319004	00	80.540,00
260102	10122009021100000.2110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	339047	00	76.856,00
260102	10122009021100000.2110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	339036	00	63.111,00
260102	10122009024870000.2487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319113	00	47.311,00
260102	10122009024870000.2487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319016	00	40.878,00
260102	10122009024870000.2487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319017	00	38.396,00
260102	10122009021100000.2110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	339039	00	1.145,00
260105	6122009022720000.2272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	319017	00	20.260,00
280101	18543001712170000.1217	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	449092	00	286.213,00
280101	4122009021110000.2111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	263.371,00
280101	4122009021110000.2111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	89.874,00
280101	4122009021110000.2111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339034	00	37.839,00
280101	4122009021110000.2111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339033	00	29.000,00
280101	18542001721360000.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	339014	00	20.155,00
280101	4122009021110000.2111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339091	00	16.369,00
280101	4122009021110000.2111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	12.000,00
280101	4122009021110000.2111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	7.075,00
280101	4122009021110000.2111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	5.540,00
280101	4122009021110000.2111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449093	00	1.882,00
280101	18542001721560000.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	FO	339014	00	1.407,00
300101	4122009025010000.2501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	567.259,00
300101	4122009025010000.2501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	213.414,00
300101	4122009025010000.2501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	161.835,00
300101	4122009025010000.2501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	137.701,00
300101	4122009020780000.2078	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	1.044,00
300102	8244000415020000.1502	APOIO E INCENTIVO A INVESTIMENTO EM ASSISTENCIA SOCIAL NO EST	SO	334041	00	200.000,00
300104	8243000411430000.1143	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO MASCULI	SO	339030	00	2.365,00
330101	24131000120210000.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDA	FO	339039	00	218.256,00
330101	4122009020170000.2017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449052	00	8.209,00
330101	4122009020170000.2017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	7.841,00
330101	4122009025030000.2503	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	6.935,00
330101	24131000120210000.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDA	FO	339092	00	4.098,00
330101	4122009020170000.2017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	3.800,00
330101	4122009020170000.2017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339033	00	3.435,00
330101	4122009020170000.2017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	1.314,00
350101	3122008122360000.2236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	570.563,00
350101	3122008122360000.2236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	516.053,00
350101	3122008125250000.2525	GESTÃO DE PESSOAL	FO	319113	00	222.901,00
350101	3122008125250000.2525	GESTÃO DE PESSOAL	FO	319011	00	194.194,00
350101	3092000512090000.1209	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSIBILIDADE EM	FO	449052	00	76.052,00

Diário Oficial

Teresina (PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

31

ANULAÇÃO

ANEXO I
 DECRETO Nº 16.968 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº / de / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
350101	3122008122360000.2236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	66.759,00
350101	3122008122360000.2236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	54.671,00
350101	3092008612100000.1210	ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	FO	449052	00	53.650,00
350101	3092008612040000.1204	ASSISTÊNCIA À MULHER	FO	339039	00	22.136,00
350101	3122008122360000.2236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339033	00	10.765,00
350101	3122008122360000.2236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339093	00	10.468,00
350101	3122008122360000.2236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	10.287,00
350101	3092008612030000.1203	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPÓSSUFICIENTES	FO	449052	00	10.087,00
350101	3122008125250000.2525	GESTÃO DE PESSOAL	FO	319013	00	9.952,00
350101	3122008122360000.2236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	9.303,00
350101	3092008612050000.1205	JUSTIÇA ITINERANTE	FO	339014	00	6.706,00
350101	3122008125250000.2525	GESTÃO DE PESSOAL	FO	319091	00	5.413,00
350101	3092000512080000.1208	EDUCAÇÃO EM DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	339030	00	4.927,00
350101	3122008122360000.2236	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339047	00	3.300,00
350101	3092000812450000.1245	ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO PARA CONCILIAÇÕES	FO	449052	00	1.598,00
350101	3092006612050000.1206	JUSTIÇA ITINERANTE	FO	339093	00	1.538,00
350101	3092008112060000.1206	ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TODAS AS COMARCAS DO INTERIO	FO	449052	00	1.296,00
360101	4122009025050000.2505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	673.438,00
360101	4122000123090000.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	339033	00	18.439,00
360101	4122009023050000.2305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	10.369,00
360101	4122009025050000.2505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	9.866,00
360101	4122009025050000.2505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	7.480,00
360101	4122009023050000.2305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	5.300,00
360101	4122000123090000.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	339014	00	2.308,00
360101	4122009025050000.2505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	1.476,00
370101	4122009025060000.2506	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	186.253,00
380101	14244000514720000.1472	APOIO DO INVESTIMENTO DA SEID.	FO	449052	00	50.000,00
380101	14244000514660000.1466	APOIO AO INVESTIMENTO DA SEID.	FO	335041	00	29.997,00
380101	4122009021630000.2163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	16.034,00
380101	4122009021630000.2163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	13.476,00
380101	4242000513580000.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS	FO	449052	00	12.052,00
380101	4122009025070000.2507	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	6.643,00
380101	4122009021630000.2163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339033	00	3.171,00
380101	4122009021630000.2163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	2.524,00
380101	4122009021630000.2163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	2.062,00
440101	6122009025090000.2509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	515.981,00
440101	6122009023450000.2345	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	263.135,00
440101	6122009023450000.2345	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	139.641,00
440101	6122000123470000.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BO	FO	339030	00	30.000,00
440101	6122009023450000.2345	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	23.656,00
440101	6122000123460000.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	FO	339030	00	20.000,00
440101	6122000123460000.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	FO	339015	00	11.800,00
440101	6122009023450000.2345	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449052	00	11.475,00
440101	6122000123470000.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BO	FO	449052	00	8.285,00
440101	6122009023450000.2345	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	7.474,00
440101	6122000123460000.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	FO	449052	00	2.700,00
440101	6128000123480000.2348	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	FO	339015	00	2.632,00
440101	6122000123460000.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	FO	339092	00	1.000,00
450101	15451002114900000.1490	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	449051	00	300.957,00
450101	4122002110540000.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FO	444041	00	208.930,00
450101	15451002114650000.1465	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	449051	00	194.020,00
450101	15451002114030000.1403	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	449051	00	105.000,00
450101	15451002114590000.1459	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	449051	00	88.585,00
450101	15451002114340000.1434	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	449051	00	70.000,00
450101	26782002110610000.1061	IMPLANTACÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNIC.	FO	444041	00	66.063,00
450101	15451002114340000.1434	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	334041	00	60.000,00
450101	15451002111370000.1137	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	449051	00	50.000,00
450101	15451002114560000.1456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	444041	00	50.000,00
450101	15451002115030000.1503	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	449051	00	50.000,00

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

DECRETO Nº 16.969 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº de / / 2016.

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
450101 15451002110590000.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA LELEPIEDO.	FO	444041	00	33.763,00
450101 15451002114560000.1456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	449051	00	7.893,00
450101 412200902510000.2510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	7.821,00
450101 4122002110530000.1053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GO	FO	335041	00	3.184,00
450101 4122009021410000.2141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	2.800,00
450101 4122009021410000.2141	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	1.735,00
450201 4122009023680000.2368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	FO	339039	00	309.174,00
450201 4122009025110000.2511	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	263.819,00
450201 4122009023680000.2368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	199.391,00
450201 4122009023680000.2368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	16.090,00
450201 4122009023680000.2368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	4.428,00
450201 4122009023680000.2368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339092	00	3.595,00
450201 4122003023690000.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	319011	00	3.050,00
450202 15482001810340000.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	449051	00	216.788,00
450202 4122009020330000.2033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	35.560,00
450202 4122009025120000.2512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	31.794,00
450202 4122009025120000.2512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	12.690,00
450202 4122009020330000.2033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	11.689,00
450202 4122009020330000.2033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449052	00	11.000,00
450202 4122009020330000.2033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	1.174,00
450202 4122009020330000.2033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	1.092,00
450203 4122009025130000.2513	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	3.300,00
460101 4122009025140000.2514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	299.544,00
460101 26782002014460000.1446	OBRAS DE INFRAESTRUTURAS EM TRANSPORTES	FO	449051	00	216.590,00
460101 4122009020550000.2055	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	110.344,00
460101 26782002014460000.1446	OBRAS DE INFRAESTRUTURAS EM TRANSPORTES	FO	449039	00	100.000,00
460101 4122009025140000.2514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	31.218,00
460101 4122009025140000.2514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	29.671,00
460101 4122009020550000.2055	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	16.507,00
460101 4122009020550000.2055	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	13.657,00
460101 4122009025140000.2514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	12.261,00
460101 4122009020550000.2055	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	12.118,00
460101 4122009020550000.2055	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	9.365,90
460101 26781002010870000.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA	FC	339039	00	7.540,00
460101 4122009020550000.2055	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339093	00	2.800,00
460101 26782002014410000.1441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES	FO	449052	00	1.300,00
460201 4122009025150000.2515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	314.007,00
460201 4122009020060000.2006	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	17.426,00
460202 4122009025160000.2516	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	129.177,00
460202 4122009020530000.2053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339030	00	13.546,00
460202 4122009020530000.2053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	8.600,00
460202 4122009020530000.2053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	2.612,00
470101 23695001623240000.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROM	FO	339039	00	461.645,00
470101 23695001612560000.1256	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	339039	00	135.000,00
470101 23695001612560000.1256	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	335041	00	95.957,00
470101 4122009023040000.2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	82.491,00
470101 23695001613940000.1394	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	335041	00	80.000,00
470101 4122009023040000.2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	63.499,00
470101 4122009023040000.2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	40.000,00
470101 23695001623240000.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROM	FO	339039	00	37.200,00
470101 4122009023040000.2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339014	00	30.033,00
470101 23695001614440000.1444	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	335041	00	30.000,00
470101 4122009023040000.2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339033	00	23.892,00
470101 23695001623240000.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROM	FO	335041	00	20.000,00
470101 23695001623070000.2307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODET	FO	339039	00	19.285,00
470101 23695001623070000.2307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODET	FO	335041	00	19.178,00
470101 23695001623240000.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROM	FO	339092	00	14.389,00
470101 23695001613280000.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	449037	00	14.300,00
470101 23695001613940000.1394	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	339039	00	13.000,00
470101 4122009025170000.2517	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	10.734,00
470101 23695001623240000.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROM	FO	449039	00	9.917,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243

33

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 6.969 de 30/12/2016, publicado no D.O. nº / de / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
470101 4122009023040000.2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339093	00	5.000,00
470101 4122009023040000.2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	449052	00	4.221,00
470101 23695001613280000.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	449093	00	2.557,00
470101 23695001613160000.1316	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	339039	00	2.170,00
470101 4122009023040000.2304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	1.000,00
480101 11333002613550000.1355	QUALIFICAÇÃO EM CURSOS PREPARATÓRIOS	FO	335041	00	155.957,00
480101 4122009025180000.2518	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	69.689,00
480101 11333002623160000.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	339039	00	50.611,00
480101 11333002613950000.1395	QUALIFICAÇÃO EM CURSOS PREPARATÓRIOS	FO	339039	00	30.957,00
480101 11333002614250000.1425	criação de investimentos para pequenos grupos de empreendedores	FO	449052	00	30.000,00
480101 4122009023100000.2310	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	27.000,00
480101 4122009023100000.2310	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	7.958,00
480101 11334002513500000.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	FO	339014	00	7.267,00
490101 6182000911470000.1147	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DE DEFESA CIVIL DO ESTADO	FO	449051	00	252.662,00
490101 4122009025190000.2519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	71.720,00
490101 4122009020830000.2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	36.007,00
490101 6182002111950000.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	444041	00	34.001,00
490101 4122009025190000.2519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	21.309,00
490101 4122009020830000.2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339049	00	13.559,00
490101 4122009020830000.2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339039	00	12.182,00
490101 4122009025190000.2519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	7.067,00
490101 4122009020830000.2083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	7.039,00
490101 4122009025190000.2519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	5.266,00
490101 6182002111950000.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	449051	00	2.026,00
500101 4122009020480000.2048	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339037	00	19.057,00
500101 4122009025200000.2520	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	3.250,00
510101 13392001414920000.1492	INCENTIVO A CULTURA	FO	335041	00	200.000,00
510101 13392001411000000.1100	INCENTIVO A CULTURA	FO	335041	00	154.908,00
510101 4122009025220000.2522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	150.000,00
510101 13392001410570000.1057	INCENTIVO A CULTURA	FO	339039	00	100.000,00
510101 4122009025220000.2522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	96.356,00
510101 13392001413170000.1317	INCENTIVO A CULTURA	FO	339039	00	73.906,00
510101 13392001422440000.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PI	FO	335041	00	68.000,00
510101 13392001412950000.1295	INCENTIVO A CULTURA	FO	335041	00	50.957,00
510101 13392001414320000.1432	INCENTIVO A CULTURA	FO	335041	00	41.048,00
510101 13392001413900000.1390	INCENTIVO A CULTURA	FO	334041	00	40.000,00
510101 13392001414320000.1432	INCENTIVO A CULTURA	FO	334041	00	40.000,00
510101 13392001415100000.1510	INCENTIVO A CULTURA NO MUNICÍPIO DE RIACHO FUNDO	FO	339039	00	26.900,00
510101 13392001415000000.1500	INCENTIVO A CULTURA	FO	339039	00	25.030,00
510101 13392001412950000.1295	INCENTIVO A CULTURA	FO	334041	00	20.000,00
510101 13392001414080000.1408	INCENTIVO A CULTURA	FO	335041	00	20.000,00
510101 13392001413900000.1390	INCENTIVO A CULTURA	FO	339039	00	10.000,00
510101 13392001414580000.1458	INCENTIVO A CULTURA	FO	335041	00	10.000,00
510101 13392001414800000.1480	INCENTIVO A CULTURA	FO	335041	00	10.000,00
510101 13392001414920000.1492	INCENTIVO A CULTURA	FO	334041	00	10.000,00
510101 13392001411260000.1126	INCENTIVO A CULTURA	FO	339039	00	5.000,00
510101 13392001414830000.1483	INCENTIVO A CULTURA	FO	339039	00	5.000,00
510101 4122009022430000.2243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	339036	00	4.680,00
510101 13392001422440000.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PI	FO	339048	00	3.815,00
510101 13392001422440000.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PI	FO	339039	00	1.380,00
510101 13392001422440000.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PI	FO	339036	00	1.200,00
TOTAL					53.799.425,00

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016 • Nº 243



DECRETO Nº 16.972 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 101.000,00 em favor do órgão que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de DEZEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.972 de 30 / 12 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
01101.01031802.362	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	3.2.90.21	00	27.561,00
01101.01031802.362	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	4.6.90.71	00	73.439,00
TOTAL					101.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.972 de 30 / 12 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.3.90.41	00	101.000,00
TOTAL					101.000,00



DECRETO Nº 16.973 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 46.100.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Administração e Previdência/ Fundo de Previdência do Estado do Piauí, no valor de R\$ 46.100.000,00 (quarenta e seis milhões e cem mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 19 - Recursos do Fundo de Previdência.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de DEZEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.973 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
21203.09272922.358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.92	19	46.100.000,00
TOTAL					46.100.000,00

Of. 835

 **DECRETO Nº 16.974 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 20 - Recursos do FECOP.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de Dezembro de 2016

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.974 de 30/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
30102.08244042.253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.90.39	20	3.000.000,00
TOTAL					3.000.000,00

Of. 838



DECRETO Nº 16.970, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016



DECRETO Nº 16.971, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Secretário de Estado da Fazenda a delegar competência.

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Educação, nos termos do art. 220, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 5.101/99 e do Decreto nº 10.661, de 22 de outubro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, V e XIII do art.102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO que a delegação é "instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender", na forma do art. 11, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO as atribuições dos Secretários de Estado previstas no art. 109 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que os Secretários de Estado somente podem delegar suas atribuições aos subordinados por ato expreso, com anuência prévia do Governador, na forma do art. 8º, IX, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o Ofício GSF nº 1028/2016, de 07 de dezembro de 2016, oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda, registrado sob o AP.010.1.009423/16-50,

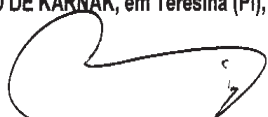
DECRETA:


Art. 1º O disposto no art. 2º, do Decreto nº 15.070/2013 não se aplica ao Secretário de Estado da Fazenda, ficando o mesmo autorizado a delegar aos Superintendentes da SEFAZ, a competência para a prática de atos administrativos.

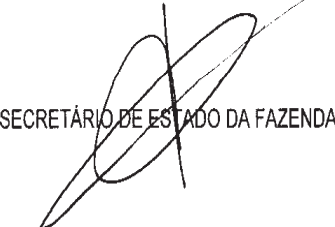
Parágrafo único. O ato de delegação de que trata este Decreto deverá observar as atribuições das superintendências da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, o disposto na Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e considerando o contido nos Decretos Legislativos nºs 446, 447, 448, 449 e 450, datados de 07 de dezembro de 2016, encaminhados através do Ofício AL-P-(SGM) Nº 461, de 14 de dezembro de 2016, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (AP.010.1.009583/16-40),

DECRETA:


Art. 1º Ficam nomeados, de conformidade com o disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, para compor o Conselho Estadual de Educação, criado pela Lei nº 2.489, de 20 de novembro de 1963, na forma do Anexo Único deste Decreto, os abaixo nominados:

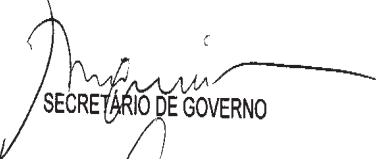
**ANEXO ÚNICO
MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**


NOME	CONDIÇÃO	MANDATO
ADRIANA DE MOURA ELIAS SILVA	TITULAR	4 ANOS
RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS	TITULAR	4 ANOS
FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO	TITULAR	4 ANOS
ELDISSON PEREIRA JACOBINA	TITULAR	4 ANOS
JANAINA MAPURUNGA B. DE MIRANDA	TITULAR	4 ANOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 2135/2016, de 26 de dezembro de 2016 - Remover o servidor **Jedaías Lopes Pinho**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 260519-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3220

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 2133/2016, de 26 de dezembro de 2016 - Lotar a servidora **Maria Gomes Pinheiro**, Assistente de Administração, Matrícula nº 020837-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3216

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 2026

TERESINA-PI, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164, § 4º, II, primeira parte, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

Considerando os fatos narrados no Processo SESAPI n.º AA.900.1.019705/16-10, de 18/07/2016;

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância Punitiva Administrativa no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga/LACEN, em Teresina-PI em face dos funcionários: ALAN DE OLIVEIRA COSTA, prestador de serviço, matrícula n.º 162056-8 e GEANE DO NASCIMENTO SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 021901-X, respectivamente, por transgredirem os artigos 137, III e 138, XIV, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí – LC n.º 13/94.
2. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:
- **Francisco Isánio Braga de Sousa** – Presidente;
- **Valdimar Inácio de Melo** – Secretário;
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 12.000 - 291/GS/2016

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2016.

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Núcleo Especializado do Meio Ambiente-NEMA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 28 de 09.06.03 e:

CONSIDERANDO que “o homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem-estar, tendo a solene obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras”, nos termos da Declaração da Conferência de ONU no Ambiente Humano - Estocolmo, 5-16 de junho de 1972;

CONSIDERANDO que os seres humanos têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, nos termos da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – RIO 92;

CONSIDERANDO que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser direito de todos ao desenvolvimento sustentável e a fruição da vida com dignidade e bem estar, em harmonia com a natureza, defendendo e respeitando referidos valores;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública coibir condutas violadoras do equilíbrio do Meio Ambiente natural (a fauna e a flora), urbano (ordenamento urbano) e cultural (patrimônio cultural), com vistas a garantir a segurança ambiental e a qualidade de vida de todos,

RESOLVE:

1. **INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Núcleo Especializado do Meio Ambiente – NEMA - diretamente subordinado ao (à) Delegado (a) Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, tendo por atribuição o exercício das atividades de polícia judiciária na apuração da materialidade e autoria de condutas lesivas ao Meio Ambiente constantes da Lei n.º. 9.605, de 12. 02.98 e legislações correlatas.
2. **ESTABELEÇER** os limites das competências material e territorial do Núcleo Especializado do Meio Ambiente – NEMA da forma seguinte:
 - 2.1. **Competência Material:** apuração da materialidade e autoria de condutas lesivas ao Meio Ambiente, previstas na Lei n.º. 9.605, de 12. 02.98 e legislações correlatas.
 - 2.2. **Competência territorial:** todo o Estado do Piauí, considerada sua extensão territorial.
3. **ATRIBUIR** ao Núcleo Especializado do Meio Ambiente – NEMA:
 - a) Produção de dados estatísticos nos termos da metodologia adotada pelo Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal – NUCEAC da SSP/PI;
 - b) Coordenação e articulação das ações de inteligência relacionadas com suas atribuições;
 - c) Participação, através do (a) respectivo (a) titular, em conselhos comunitários ou não, ou outros organismos colegiados ligados à área de proteção e de educação ambiental.
4. **DETERMINAR** que o Núcleo Especializado do Meio Ambiente – NEMA se sediará na capital Teresina e composto por policiais civis, cuja coordenação geral caberá a um (a) delegado (a) de polícia civil, designado (a) por ato do Delegado (a) Geral de Polícia Civil.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
6. Fica revogada a PORTARIA Nº. 12.000 – 286/GS/2016, de 14.12.2016, publicada no Diário Oficial Nº 236, de 21.12.2016, pg. 13.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de dezembro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 1254



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016AO CONTRATO Nº 014/2015

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: FORTED Telecomunicações Ltda.
CNPJ 06.699.342/0001-28

Resumo do Objeto do Aditivo: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada: Lote I - Locação de Central Telefônica e Lote II - Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede Telefônica da SDR, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 15/12/2017

Prazo de Execução: 15/12/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 15/12/2016

Valor Global: Lote I - R\$ 938,66/mensal

Lote II - R\$ 776,66/mensal

Ação Orçamentária: 15101.0412290.2104

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma

Contratada: Ana Adélia Ribeiro Marques Vilmar

Of. 627

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016AO CONTRATO Nº 023/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: FORTI Construções e Serviços Ltda. – EPP
CNPJ 11.453.418/0001-70

Resumo do Objeto do Aditivo: A Prorrogação de Prazo para dar continuidade à construção de duas muretas de proteção para implementação das Quadras Poliesportivas nos Povoados Bandeira e Baixão do Mel na zona rural do município de Jurema-PI,

em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 26/08/2017

Prazo de Execução: 26/08/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 26/12/2016

Valor Global:

LOTE I: R\$ 358.995,09

LOTE II: R\$ 259.922,43

Ação Orçamentária: 15101.20.244.25.1297

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 00 e 17

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma

Contratada: Pedro Alcântara Dias Braga

Francisco das Chagas Limma
Secretário Estadual do Desenvolvimento Rural
Of. 629

AVISODE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/16 PROCESSO Nº AA.014.1.004544/16-/SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de um Mercado Público na localidade Serrinha, zona rural do Município de São Francisco do Piauí/PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/01/2017 às 10:00h. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e DPL 017. **Local:** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretário de Desenvolvimento Rural
Of. 1603

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016AO CONTRATO Nº 072/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR

Contratada: Poços e Cia Ltda.

CNPJ 00.990.693/0001-07

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo do Contrato objetiva dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada com a "Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas, de acordo com o Lote X - Território entre Rios, dentro do Programa Água para Todos", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 14/12/2017

Prazo de Execução: 14/12/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 14/12/2016

Valor Global: R\$ 2.231.605,15

Ação Orçamentária: 151012054422.1260

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 0100003289/0110003289

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma

Contratada: Maurício Ribeiro Melo

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 624

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016AO CONTRATO Nº 033/2012

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR

Contratada: Mandacaru Terraplenagem Ltda.,

CNPJ 10.608.832/0001-49

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo do Contrato objetiva dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada com a "Locação de máquinas para executar serviços no Território do Vale do Canindé em 17 (dezesete) municípios. Lote I: Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí e Wall Ferraz; e Lote II: Bela Vista do Piauí; Campinas do Piauí, Conceição do Piauí, Floresta do Piauí, Isaias Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí e Simplício Mendes", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 23/12/2017

Prazo de Execução: 23/12/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 23/12/2016

Valor Global: R\$ 2.731.728,00

Ação Orçamentária: 151012060122.2210

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma

Contratada: Martinho de Souza Neto

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 623

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 065/2016

Secretaria do Desenvolvimento Rural

Extrato do Contrato nº 065 – Pregão 01/2016

Processo Administrativo: AA.014.1.004298/16-88

Fundamento Legal: 8.666/93

Objeto:

Contratação de empresa serviço de roço, capina, poda de arvores, retiradas de entulho, limpeza de fossas sépticas, limpeza de caixa d'água, conforme especificações previstas no Termo de Referência Anexo I deste edital.

Lote 43-159, lote 43-160, lote 43-161, lote 43-163, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Valor: 40.800,00(quarenta mil oitocentos reais)

Signatário: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Empresa Saneser Saneamento e Serviços LTDA

CPI Nº 01.602.049/0001-87.

Fonte de Recurso 00

Vigência: até 31 de Dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2016.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural.

Of. 1589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 059/2015.

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
LOCADOR: Sr. **Gilson Feitosa dos Santos**, CPF nº **780.855.943-15**.
OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 059/2015, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Barriguda, s/n, Zona Rural, no município de Ribeira do Piauí, com 01 (um) salão, 01 (um) banheiro masculino, 01 (um) banheiro feminino e 01 (um) depósito, para funcionamento do Programa Mais Saber no Povoado Barriguda anexo da Unidade Escolar Expedito Cronemberger dos Reis, pertencente à Rede Estadual de Ensino, pelo período de **01.01.2017 a 31.12.2017**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 00.
SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Pelo Locador: Gilson Feitosa dos Santos.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 060/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0051777/2016
LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
LOCADOR: **Maria Delzuita Rodrigues**, CPF nº **487.867.723-68**.
OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 060/2015, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Salinas, s/n, Zona Rural, no município de Ribeira do Piauí, com 01 (um) salão, com 01 (um) banheiro masculino, 01 (um) banheiro feminino e 01 (um) depósito, para funcionamento do Programa Mais Saber no Povoado Salinas anexo da Unidade Escolar Expedito Cronemberger, pelo período de **01.01.2017 a 31.12.2017**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 00.
SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Pelo Locador: Maria Delzuita Rodrigues.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 062/2012.

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
LOCADORA: Sra. **Marlene Nunes Feitosa**, CPF nº **353.450.043-15**.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o aluguel do imóvel situado à Rua Antonino Freire, nº 643, Centro, em Floriano-PI (10ª GRE), com 2 (duas) salas, 9 (nove) quartos, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro coletivo, para funcionamento da Casa do Estudante Pobre de Floriano pertencente a rede estadual de ensino, pelo período de **01/01/2017 a 31/12/2017**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.136,48 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Pela Locadora: Marlene Nunes Feitosa.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Of. 787



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 152/2016

CONTRATO: Nº 152/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 14/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Seletiv Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Eirelli - EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 13.324.659/0001-73
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para recuperação da rede de iluminação secundária em trechos do município de Luís Correia
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 156.673,56
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23624162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Paulo Roberto Carneiro de Oliveira pela empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELLI – EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 2010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o contido no art. 7º do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013.
DO OBJETO Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.
DÁ CESSÃO O ESTADO DO PIAUÍ cederá ao MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, a servidora **MARIA SANDRA LEITE MATOS**, Escriturário, Matrícula nº 007711-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação.
DO PRAZO O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 26 de outubro de 2016 com término em 31 de dezembro de 2016.
FORO Teresina PI
Teresina(PI), 16 de novembro de 2016.
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí
HÉLIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal de HUGO NAPOLEÃO
Of. 833



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DA ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 00001/2015
Referente à publicação do dia 21.12.16, página 16.
ESPÉCIE: Convênio Nº 00001/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS
ONDE SE LÊ:
Data da assinatura: 10/12/2016
LEIA-SE: Data da assinatura: 09/12/2016

Of. 831



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3116/16

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples – TSS, do Perímetro Urbano do Povoado Gameleira, no Município de Picos-PI, com 1,089 Km de extensão, seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 451.851,56 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, pavimentação, implantação de rodovias e mobilidade urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.337.426/0001-23.

ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Representante Legal / Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 276

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2237/16

OBJETO: a renovação contratual até 31 de dezembro de 2017, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados neste Edifício, pertinente à Prestação dos Serviços de Vigilância Armada 12 (doze) horas DIURNO, de segunda-feira a domingo/feriado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos (tipo 12 x 36 horas) (ARMADO) e 12 (doze) horas NOTURNO, envolvendo 02 (dois) vigilantes escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas (ARMADO), do Edifício Sede do DER/PI.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 26.131,41 (vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos), mensais.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 19.923.146/0001-37.

ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Hercília de Jesus Martins Rodrigues (Gerente Comercial/Brasão Vigilância e Segurança Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 275

Retificação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato PJU/019/2013

Na publicação do DOE Nº 239, pág. 18, edição do dia 26.12.2016, onde se lê, Objeto: a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, do Contrato referenciado, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Mistura Betuminosa Usinada a Quente – MBUQ, da Rodovia PI – 397 (Transcerrados), trecho Entroncamento PI – 247 (Sebastião Leal) / Entroncamento PI – 395 (Transcerrados), com extensão de 117,060Km, seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º, leia-se, Objeto: a prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, do Contrato referenciado, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Mistura Betuminosa Usinada a Quente – MBUQ, da Rodovia PI – 397 (Transcerrados), trecho Entroncamento PI – 247 (Sebastião Leal) / Entroncamento PI – 395 (Transcerrados), com extensão de 117,060Km, seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º.

Teresina, 27 de dezembro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral/DER/PI

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2016

Referencia: Convênio 69/2008- Processo: Nº 16.968/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Angical - PI
Objeto do Convênio: Complementação da Reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 29/12/2016
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio 01/2016- Processo: Nº AA.013.1.000052/16-70 (16.24/16).
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Amarante - PI
Objeto do Convênio: Execução de obras e serviços de implantação de 80.361,55 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ (espessura de 5,0cm) em diversas ruas da cidade de Amarante, neste Estado.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 29/12/2016
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio 02/2016- Processo: Nº AA.013.1.000080/16-51 (16.45/2016).

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Cabeceiras do Piauí - PI

Objeto do Convênio: Execução de 8.145,72 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, de vias públicas nas Localidades “Vaca Brava I” e “Lagoa Seca”, no Município de Cabeceiras do Piauí, neste Estado.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 29/12/2016

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio 03/2016- Processo: Nº AA.013.1.000016/15-84(16.167/15).

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Aroazes - PI

Objeto do Convênio: Reforma da prefeitura municipal de Aroazes, neste Estado.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 29/12/2016

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio 04/2016- Processo: Nº AA.013.1.000012/15-43

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Aroazes - PI
Objeto do Convênio: Construção de uma praça no Conjunto Hozório na sede do município de Aroazes.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 29/12/2016

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio 05/2016- Processo: Nº AA.013.1.000014/15-69 (16.605/15).

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Aroazes - PI

Objeto do Convênio: Reforma da Praça Dr. Francisco Soares Filho, na sede do município de Aroazes, neste Estado.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 29/12/2016

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio 06/2016- Processo: Nº 16.780/2015

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Itainópolis - PI

Objeto do Convênio: Execução de restauração de revestimento primário da PI-379-zona urbana/Entr. BR-407 até a altura da ponte “Maria Preta”, com extensão de 24,976 km, no município de Itainópolis – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 29/12/2016

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio 08/2016- Processo: Nº 16. 722/2015

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Floresta do Piauí-PI

Objeto do Convênio: Pavimentação em Paralelepípedo de 5.000m² em vias da zona urbana do município de Floresta do Piauí-PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 29/12/2016

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio 09/2016- Processo: Nº 16.571/2015

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Miguel do Tapuio –PI.

Objeto do Convênio: Construção de uma praça na Localidade Palmeira de Cima, zona rural de São Miguel do Tapuio -PI

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 30/12/2016

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

Of. 948



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 186/16

PROCESSOS Nºs: AA.900.1.025347/16-10 e AA.900.1.027314/16-59.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101 de 04.05.2000, LDO,

LOA e Lei Nº 13.019 de 31.07.2014. **ESPÉCIE:** Termo de Fomento

celebrado com o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a ASSOCIAÇÃO

CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER, CNPJ Nº 17.574.251/0001-

82. **OBJETO:** Execução de projeto de campanha de enfrentamento as

drogas e prevenção as DST's, para jovens e comunidade da região do

Promorar na cidade de Teresina e em toda a zona urbana da cidade de

Lagoa do Piauí, a ser realizado com recursos da Emenda Parlamentar

do Deputado **Cícero Magalhães**, conforme detalhado no Plano de

Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 28.12.16 até 30.04.2017. **VALOR:**

R\$ 188.057,00 (cento e oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:

170.101-FUNSAÚDE; **Programa:** 03- Saúde de Qualidade para Todos;

Projeto/Atividade: 1148 – Ações, procedimentos e projetos

desenvolvidos em parcerias com entidades do 3º setor., **Função:** 10-

Saúde, **Sub função:** 301; **Natureza de Despesa:** 33.50.41 –

Contribuições; **Sub elemento:** 01, **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro

Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 28.12.2016. **SIGNATÁRIOS:**

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA- Secretário de Estado

da Saúde do Piauí, CPF Nº 758.298.193-68; PABLO DE SOUSA

OLIVEIRA– Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL

BENEFICENTE EBENEZER, CPF Nº 020.032.973-16; Cel. GERARDO

REBELO FILHO - Gestor da Parceria: Designado através da Portaria

SESAPI Nº 678/2016.

Of. 3244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0387/16 – PROCESSO Nº 2069/2016

OBJETO: Serviço de Manutenção em Aparelhos Médicos Hospitalares (Cabo de Oxímetro, Cardiotocógrafo, Compressor de Ar e outros)
EMPRESA: RENOTEC – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR
VALOR: R\$ 11.080,00 (Onze mil e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 90/14

Número do Processo: 1557/15; AA.900.1.010090/16-06
Contratante: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106-05
Contratada: BIOANÁLISE LTDA.
CNPJ do Contratado: 01.038.328/0001-60
Resumo do objeto do aditivo: Reajuste de Preços ao valor contratual
Índice de Reajuste: 1,24%
Valor global: 860.438,76 (Oitocentos e sessenta reais quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)
Diferença aplicada no período de 06/10/2016 a 16/12/2016: 13.173,45 (Treze mil cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)
Prazo de vigência: 12 meses
Prazo de execução: 12 meses
Data de assinatura do Aditivo: 16/12/2016
Ação orçamentária: 2219
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatários do contrato:
Pela Contratante: José Araújo Brito
Pela Contratada: Thereza Helena Cortelazzi Colonna Romano

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 760

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0400/16 – PROCESSO Nº 1614/16

OBJETO: Material Hospitalar/Cirúrgico (Sistema de Barreira para Materiais Desinfetados)
EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 7.609,80 (Sete mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401/16 – PROCESSO Nº 1545/16

OBJETO: Material Hospitalar (Eletrodo conjunto com 100 envelopes para teste de BERA, Kit de Avaliação Comportamental e Oliva para Emissões Otoacústica de cores variadas).
EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 1.748,21 (Um mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 762



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE DOAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ EMGERPI E O ESTADO DO PIAUÍ, TENDO COMO INTERVINIENTE O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO PIAUÍ EMGERPI, CNPJ nº 06.643.068/0001 - 75, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 712.850 SSP/PI, inscrito no CPF nº 239.878.393-68, residente e domiciliado nesta capital, na Rua João Emilio Falcão, nº 737, Apto 1600, Bairro de Fátima, doravante denominada **DOADORA** e, o **ESTADO DO PIAUÍ**, tendo como INTERVINIENTE o **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ INTERPI**, representado neste ato por sua Secretária, **REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 258.729 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 153.034.973-72, residente e domiciliada na Rua 23, nº 2484, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA, doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, com amparo na Lei Estadual nº 6.754/2016, no Decreto Nº 16.834 de 17 de Outubro de 2016 e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO: A DOADORA declara ser a proprietária legítima de um lote de terras demarcada com a denominação de Gerais do Piauí, cujo NIRF é: 4.369.731-3, com área de 174.369,7 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove hectares, sete ares), devidamente registrado no Livro nº 2H, às fl. 159, matrícula nº 1462, no Cartório Manoel Barbosa e Silva, na Comarca de Canto do Buriti.

CLÁUSULA 2ª: É de livre e espontânea vontade da DOADORA, não existindo vício de vontade de qualquer das partes, fazer a DOAÇÃO, ao DONATÁRIO, a título gratuito, sem condições ou encargos impostos, do lote de terra acima descrito, avaliado em R\$ 17.436.970,00 (dezessete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e setenta reais), transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre o referido lote.

CLÁUSULA 3ª: O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como pactuada neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o lote de terra doado pela DOADORA, sem qualquer condição.

CLÁUSULA 4ª: As despesas para execução destas transferências correrão à conta do Orçamento Geral do Estado do Piauí, das dotações orçamentárias próprias do INTERPI.

CLÁUSULA 5ª: DA PUBLICAÇÃO: A DOADORA providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 6ª: DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina PI para dirimir controvérsias relativas ao presente Termo de Doação. E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de achadas conformes, na presença das testemunhas também signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o pactuado. Teresina (PI), 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE-EMGERPI
DOADORA

REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA
SECRETÁRIA-INTERPI
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Of. 956



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1412/2016-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ÓRTESE E PRÓTESE EM ORTOPEDIA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piriipiri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o **HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – PIRIPIRI (PI)**, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **de 11 de janeiro 2017, às 14:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ÓRTESE E PRÓTESE EM ORTOPEDIA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO**, anexo I, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Regional de Piriipiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
 - 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;
 - 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
 - 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
 - 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**
- O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Piriipiri, situada na Dr. Pádua Mendes, 300, Bairro Centro, CEP: 64260-000 Piriipiri – PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Piriipiri (PI), 29 de dezembro de 2016.

Washington Carlos da Costa Araújo
Pregoeiro

Of. 285

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2013.
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, referente à locação de veículos para Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS. CONTRATADA: RD LOCADORA DE VEICULOS DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ 10.670.667/0001-55. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017. VALOR: o valor será pago por km (quilômetro) rodado. FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, FMS, FMAS, QSE, FUNDEB, FMT, FUMIP, FMMA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2016.

Picos, 29 de dezembro de 2016.

Francisco Romulo do Nascimento Costa
Pregoeiro

P. P. 21457

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA

Ofício nº 255/2016-DG

Teresina, 26 de dezembro de 2016.

Ao Senhor

FRANCISCO VALDIR MAGALHÃES

Gerente de Contas da Agência Setor Público/Banco do Brasil S.A
Teresina-PI

Autorizamos a servidora MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA, CPF 156.718.523-15, a solicitar extratos de conta corrente e aplicações, de todas as Contas Correntes deste Hospital e as que forem abertas, vinculadas ao CNPJ 06.553.564/0099-41, através do auto-atendimento.

Atenciosamente,

Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Ataelson Sousa de Carvalho
Diretor Adm. e Financeiro

Of. 258

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, A REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas - ~~um~~ requerido (descrito abaixo). Bacia – Rio Paraibá, finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	VOL. (m ³ ano)	SUB-BACIA (RIO)
ALTO BONITO	5° 49'24" S	41° 51' 07" W	3.650	POTI
RIO DOS COCOS	6° 02'47" S	41° 54' 48" W	7.300	POTI
MORRO DO MEL	5° 54'06" S	41° 58' 42" W	4.050	POTI
ININGA	5° 50'50" S	41° 51' 46" W	4.800	POTI
MELACIA	5° 51'38" S	41° 51' 51" W	6.000	POTI
PENSAMENTO	5° 54'12" S	41° 57' 38" W	6.770	POTI
BURITI DO MEIO	5° 50'26" S	41° 53' 26" W	9.000	POTI
SANTA ROSA	5° 52'09" S	41° 50'50" W	7.929	POTI

P. P. 21457

Gilcifran Alves de Alencar, CPF: 707.820.403-49, Q-J, Cs-23, Bela Vista III, Teresina-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos-TPP. The:28/12/16.

P. P. 21456



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

